



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	02
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	03
Secretaria de Estado de Educação.....	06
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	07
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	09
Secretaria de Estado de Finanças.....	10
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	17
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	20
Ministério Público.....	
Tribunal de Contas.....	21
Assembléia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	22
Institutos Municipais.....	24
Cameras Municipais do Interior.....	25
Ineditoriais.....	25

GOVERNADORIA

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2008, **GILDO GOMES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00012-00/2008**, que foi dispensada a licitação objetivando a confecção de chaves e carimbos para atender a CGAG, no valor total de **R\$ 7.220,00 (Sete mil e duzentos e vinte reais)**, em favor da empresa

EDMILSON CARVALHO DE OLIVEIRA – ME, conforme Informação/ASSEJUR/ CGAG acostado as fls. 13, 14 e 15, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 22 de abril de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.220,00 (Sete mil duzentos e vinte reais)**, com base na Informação/ ASSEJUR/ CGAG-2008, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Porto Velho-RO, 22 de abril de 2008.

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 027/2008/SUPEL/RO

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº. 027/2008/SUPEL/RO**, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00213-00/2007/CGAG/RO**, cujo objeto é: **Confecção medalhas, caixas embalagens e certificados da ordem honoríficas Marechal Rondon**, para atender o Departamento de Relações Públicas e Cerimonial/CGAG, foi **HOMOLOGADA**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor da empresa **LANCE CONFECÇÃO E COMERCIO DE INSIGNIAS LTDA – ME**, a qual foi vencedora do certame com o valor total de **R\$-73.360,00 (Setenta e três mil, trezentos e sessenta reais)**. Porto Velho (RO), 22 de abril de 2008. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Carlos Alberto Canosa
Coordenador Geral CGAG

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº 39/GAB/CGE
Porto Velho, 16 de abril de 2008.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, do Decreto nº 8972, de 31 de janeiro de 2000, e considerando o contido no Ofício nº 352/GAB/SEDUC, de 12 de fevereiro de 2008, e, ainda o disposto no Memorando nº 071/GAB/CGE, de 14 de abril de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Carlos Antônio Trajano Borges, Engenheiro Civil, matrícula 300035599, para, no período de 05.05 a 09.05.2008, realizar **Inspeção in loco**, nas quadras esportivas da **Escola Estadual Buritis**, no Município de Buritis e da **Escola Estadual Joaquim Pereira Rocha**, no Município de Machadinho D'Oeste.

CHARLES ADRIANO SCHAPPO
Controlador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIAN. 28/GAF/PGE
Porto Velho, 17 de Abril de 2008.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir **01/04/2008**, o servidor **ALBERTO GAUNA ALVIS**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no **Exame de Seleção** com fundamento na Lei Complementar nº. 328 de 13 de dezembro de 2005, através do Decreto nº 13428 de 28.01.2008, publicado no DOE nº 0925 de 29.01.2008, **na Procuradoria Trabalhista**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIAN. 29/GAF/PGE
Porto Velho, 17 de Abril de 2008.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir **01/04/2008**, a servidora **ADELICE PEREIRA DOS SANTOS AMARAL**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no **Exame de Seleção** com fundamento na Lei Complementar nº. 328 de 13 de dezembro de 2005, através do Decreto nº 13428 de 28.01.2008, publicado no DOE nº 0925 de 29.01.2008, **na Procuradoria de Execuções Judiciais**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

PORTARIANº 30/GAF/PGE
Porto Velho, 17 de Abril de 2008.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto de 08/02/2007.

RESOLVE:

LOTAR, a partir **01/04/2008**, o servidor **DENER DUARTE OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no **Exame de Seleção** com fundamento na Lei Complementar nº. 328 de 13 de dezembro de 2005, através do Decreto nº 13428 de 28.01.2008, publicado no DOE nº 0925 de 29.01.2008, **na Procuradoria Controle dos Direitos do Servidor**, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RONALDO FURTADO
Procurador Geral do Estado

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR Nº 001/2008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2008/SUPEL/RO
PROCESSO Nº. 01.2101.00069-00/2008/SEJUS/RO
SECRETARIA: SEJUS/RO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza (água sanitária, desinfetante líquido, creolina, detergente, cera, sabão em barra, inseticida, balde, esponja, saco plástico, rodo, vassoura e outros), para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio do Pregoeiro que este subscreve, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o instrumento convocatório sofreu a seguinte alteração em relação à habilitação:

Ajustar o edital em epígrafe de acordo com a Lei Federal nº. 6.360 de 23 de setembro de 1976, acrescentando ao item 15 deste Instrumento Convocatório as seguintes documentações:

- 1) No item 15.1.11 – Licença de funcionamento da licitante, emitido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede (autoridade local) em plena validade, nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76, compatível com o objeto da licitação;
- 2) No item 15.1.12 – Autorização de funcionamento específica para o exercício da atividade, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde nos termos da Lei Federal 23/09/76 e Decreto Federal 79.094 de 05/01/77, compatível com o objeto da licitação;
- 3) No item 15.1.13 – Cópia do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde, quando for o caso. Prevalecem os demais dizeres do edital e seus anexos.

Em atendimento ao artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93 fica reaberto o prazo inicial estabelecido, ficando abaixo designada nova data para apresentação dos envelopes de habilitação e proposta.

DATA: 12 de maio de 2008.

HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)

Porto Velho-RO, 25 de Abril de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO Nº: 023/2008/SUPEL
PROC. ADM. Nº: 01.1901.00056-00/2008
ÓRGÃO INTERESSADO: SEAPES/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, torna público para conhecimento de todos os interessados, e em especial as empresas participantes, que foi julgado o recurso interposto pela empresa RUNNER INFORMÁTICA LTDA, referente ao certame licitatório em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (microcomputador, notebook, pontos de rede, impressoras, nobreaks, estabilizador, monitores, scanner e ethernet), sem fornecimento de peças, conforme decisão abaixo transcrita:

“Julgo procedente o recurso interposto pela empresa RUNNER INFORMÁTICA LTDA. Acolho a decisão do Pregoeiro de reformar a sua decisão do Pregoeiro na Sessão de julgamento do dia 31/03/

2008, às 10 hs: 30 min. Fundamento minha decisão levando-se em conta o princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como o princípio da isonomia, e uma vez que assiste razão a decisão tomada por este Pregoeiro, em buscar atender plenamente aos objetivos da Administração, com real economia para o erário, pois a Administração deverá buscar sempre a maior qualidade e o menor desembolso possíveis. Isto Posto, adjudico o objeto desta licitação à empresa **RUNNER INFORMÁTICA LTDA.**, cujo valor mensal é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), perfazendo o valor global para o período de 12 (doze) meses em R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Retornem os autos ao Pregoeiro para os procedimentos exigidos na legislação vigente. Publique-se. Porto Velho, 10 de abril de 2008”.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito à rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, Fone: (0xx)69.3216-5126 e Fone/Fax: (0xx)69.3216-5128, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho, 24 de abril de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

Sec. do Estado da Administração**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2008, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (a) servidor (a) ASSIS LIMA DA SILVA, Vigilante, Matrícula nº 300025370, lotado (a) na SEDUC, no Município de Ouro Preto/RO, que, ante a denúncia de Abandono de Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por ter infringido o artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado (a) para a Citação Pessoal, tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado (a) e apresentar defesa escrita, por estar em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Gerência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/GCPPAD/SEAD, no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste, sob pena de lhe ser decretado a revelia, para ser interrogado (a). Fica ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido no artigo da Lei, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de 03(três) dias, para oferecer defesa, de requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe for nomeado, na forma da Lei. e, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital e, eu, Veranilce Gonçalves Vieira, o digitei.

Porto Velho, 15 de Abril de 2008.

Paulo Jorge Ferreira do Nascimento
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2008, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (a) servidor (a) JOSÉ IVAN IVAN GUIGINSKI, Professor Nível III, Matrícula nº 300027034, lotado (a) na SEDUC, no Município de Ouro Preto/RO, que, ante a denúncia de Abandono de Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por ter

infringido o artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado (a) para a Citação Pessoal, tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado (a) e apresentar defesa escrita, por estar em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Gerência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/GCPPAD/SEAD, no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste, sob pena de lhe ser decretado a revelia, para ser interrogado (a). Fica ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido no artigo da Lei, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de 03(três) dias, para oferecer defesa, de requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe for nomeado, na forma da Lei. e, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital e, eu, Veranilce Gonçalves Vieira, o digitei.

Porto Velho, 15 de Abril de 2008.

Paulo Jorge Ferreira do Nascimento
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2008, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (a) servidor (a) JACINTA MARIA MARTINS DE LIMA, Técnica em Comunicação Social, Matrícula nº 300002436, lotado (a) na PGE, no Município de Porto Velho/RO, que, ante a denúncia de Abandono de Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por ter infringido o artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado (a) para a Citação Pessoal, tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado (a) e apresentar defesa escrita, por estar em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO (A) a comparecer à Gerência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/GCPPAD/SEAD, no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste, sob pena de lhe ser decretado a revelia, para ser interrogado (a). Fica ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido no artigo da Lei, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de 03 (três) dias, para oferecer defesa, de requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe for nomeado, na forma da Lei. e, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital e, eu, Veranilce Gonçalves Vieira, o digitei.

Porto Velho, 23 de Abril de 2008.

Paulo Jorge Ferreira do Nascimento
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2008, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (a) servidor (a) PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VARGAS, Professor Nível III, Matrícula nº 300049179, lotado (a) na SEDUC, no Município de Ji-Paraná/RO, que, ante a denúncia de Abandono de Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por ter infringido o artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado (a) para a Citação Pessoal, tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado

(a) e apresentar defesa escrita, por estar em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Gerência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/GCPPAD/SEAD, no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste, sob pena de lhe ser decretado a revelia, para ser interrogado (a). Fica ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido no artigo da Lei, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de 03 (três) dias, para oferecer defesa, de requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe for nomeado, na forma da Lei. e, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital e, eu, Veranilce Gonçalves Vieira, o digitei.

Porto Velho, 18 de Abril de 2008.

Paulo Jorge Ferreira do Nascimento
Presidente da Comissão

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2008, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (a) servidor (a) LUIZ MÁRIO PORTELA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300009534, lotado (a) na AGEVISA, no Município de Porto Velho/RO, que, ante a denúncia de Abandono de Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por ter infringido o artigo 170, II, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 068/92, alterado pelo Art. 1º, II, § 2º da Lei Complementar nº 164/96.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado (a) para a Citação Pessoal, tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado (a) e apresentar defesa escrita, por estar em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Gerência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar/GCPPAD/SEAD, no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação deste, sob pena de lhe ser decretado a revelia, para ser interrogado (a). Fica ciente também de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido no artigo da Lei, e que, após a audiência do interrogatório terá o prazo de 03 (três) dias, para oferecer defesa, de requerer a produção de provas, tudo por intermédio de representante legal que venha a constituir, ou que lhe for nomeado, na forma da Lei. e, para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital e, eu, Veranilce Gonçalves Vieira, o digitei.

Porto Velho, 18 de Abril de 2008.

Paulo Jorge Ferreira do Nascimento
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 034/GCPPAD/SEAD
Porto Velho, 23 de Abril de 2008.

A GERENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 194, da Lei Complementar nº 164/96,

ERRATA

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 032/GCPPAD/SEAD, de 01 de Abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 0972, de 08 de Abril de 2008..

ONDE SE LÊ:
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

LEIA-SE.
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VARGAS
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria Marilú do Rosário
Gerente da GCPPAD/CGRH
Respondendo

IPERON

PORTARIA Nº 051/GARH/GAB/IPERON
DE 22 DE ABRIL DE 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando o teor do processo n.º 2220/0350/2008.

RESOLVE:

Art. 1.º - **AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor: **JOSÉ ROBERTO DE CASTRO**, Assessor Jurídico, matrícula 3000.67780 e do servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, motorista, matrícula 3000.33813 à cidade de COSTA-MARQUES- RO a fim de acompanhar Audiência naquela Comarca, onde é citado o IPERON.

Art. 2.º - Conceder o pagamento de 03(três) diárias nos dias 14/05/08 à 16/05/2008 para os servidores acima evidenciados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

ATO 053/DIPREV/08
ATO CONCESSÓRIO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Complementar nº 228, de 10.01.00, publicada no D.O.E. nº 4422, de 31.01.00 e o Art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 9874, de 20.03.02, publicado no D.O.E. nº 4947, de 22.03.02.

RESOLVE:

1 - Retificar o teor do Ato Concessório nº 017/DIPREV/IPERON, publicado no D.O.E nº 4.996 de 06.06.2002, conforme anexo do Ofício nº 108/2008-SGCE de 12.03.08 – Tribunal de Contas, Processo nº 02/62.440, de 26.01.99, para conceder pensão mensal aos dependentes da ex-segurada, **MARIA HELENA CHAMMA E SILVA**, cadastro nº 0.631.108-1, ocupante do cargo **Auxiliar Administrativo**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, por motivo de falecimento ocorrido em 02.10.94, com fundamento no Artigo 259; Art. 260; Art. 261, Inciso I e II; alínea “a” da **Lei Complementar nº 68/92**, e de acordo com o que prescreve o Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988

a) - Pensão Mensal Vitalícia a **ROSALVO LIMA E SILVA**, portador do CPF nº **113.407.112-49**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão;

b) - Pensão Mensal Temporária aos menores **MÁRIO DIOGO DE JESUS CHAMMA E SILVA** e **MARIA DE JESUS CHAMMA**, representados por seu genitor **ABRAHIM CUELLAR CHAMMA**, portador do CPF nº **032.171.672-87**, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 - O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis e Militares Ativos, do Estado de Rondônia.

3 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº. 652 /GAB/SESAU
Porto Velho, 18 de abril de 2008.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor Despacho no Processo n.º 2201/467/08.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 1193/GAB/SESAU, de 28 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 912 e 913, de 09/01/2008, a qual remarcou as férias da servidora **MARIA GORETE CORRÊA**, Gerente, Matrícula n.º 300069478.

Onde se lê: no período de 11.07.2008 a 30.07.2008

Leia-se: fica transferida de 01.07.2008 a 30.07.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 688 /GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Ofício n.º 818/GAD/GAB/HBAP, de 11 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CESSAR** os efeitos da portaria nº 235/GAB/SESAU, de 01 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial nº 5380, de 19/12/03, a qual designou a servidora **JOSELMA DANTAS MOTA**, Fisioterapeuta, Matrícula n.º 300043550, a atender na Associação Casa Família Roseta .

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 686 /GAB/SESAU
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Ofício n.º 577/2008/POC, de 15 de abril de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Incluir** a servidora abaixo relacionada, na portaria nº. 083/GAB/SESAU, 31/01/08, que autoriza os servidores a realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão Corporativo.

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Sandra Cristine Arca Vieira	POC/SESAU	300037227

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

PORTARIA Nº. 687 /GAB/SESAU
Porto Velho, 16 de abril de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 0282/GPES/SESAU, datado de 15 de abril de 2008, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **MARIA DAS GRAÇAS NOCRATO LOIOLA**, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 300043587, lotada na Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES/SESAU, no período de 01.02.08 a 02/03/08, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 01.12.08 a 30.12.08.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Coordenador Geral/SESAU

Processo nº: 01-1712.00332-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **FRANCISCO FRIDOLINO DRESCH**, Gerente, matrícula nº 300064277, **JURACEMA GATTI**, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300017432 e **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, motorista, matrícula nº 30001222 no valor total de **R\$ 525,00**

(**quinhentos e vinte e cinco reais**), conforme consta do Ofício nº 028/GAB/III GRS/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00332-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00330-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **SANDRA APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300016812, e **VALTER NOGUEIRA**, motorista, matrícula nº 300004882 no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 1861/II GRS, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00330-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00306-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **MARIA DAS NEVES RAMOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300011010, e **CARLOS ALBERTO FEITOSA**, motorista, matrícula nº 300008806 no valor total de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, conforme consta do Ofício nº 1859/II GRS, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00306-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00283-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **IVANETE DOS SANTOS BARBOSA**, Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 300041551, e **JOSÉ RENATO MAYNARDES**, motorista, matrícula nº 0697577 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do Ofício nº 015/2007- GRS/ADM, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00283-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00282-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de

fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **DONIZETE JOÃO DA SILVA**, Gerente Regional de Saúde, matrícula nº 300066214, **SANDRA APARECIDA DA SILVA** Aux de serviços de saúde, matrícula nº 300016812 e **VALTER NOGUEIRA**, motorista, matrícula nº 3000004882 no valor total de **R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)**, conforme consta do Ofício nº 1860/II GRS/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00282-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00305-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **DONIZETE JOÃO DA SILVA**, Gerente Regional de Saúde, matrícula nº 300066214, **MARIA DAS NEVES RAMOS** Aux. de serviços gerais, matrícula nº 300011010 e **CARLOS ALBERTO FEITOSA**, motorista, matrícula nº 300008806 no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme consta do Ofício nº 1858/II GRS, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00305-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00226-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **NESIOMAR JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, Assessor, matrícula nº 300067460, **ERIKA SILVA DOS SANTOS** Agente administrativo, matrícula nº 300060796 e **JORGE ALAN RODRIGUES DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300070961 no valor total de **R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)**, conforme consta do Ofício nº 632/GRECSS/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00226-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00284-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUCIANO ZAGO**, Médico, matrícula nº 300057844, **MÁRCIA MARROCOS ARISTIES BARBEIRO** enfermeira, matrícula nº 300063720 e **JUVENAL SOARES DA SILVA**, motorista, matrícula nº 300002094 no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme consta do memorando

nº 101/GRECSS/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00284-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00502-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **GERALDO AUGUSTO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 300024919 e **MARIA ROSNILDA BARROSO DA SILVA** Técnica de enfermagem, matrícula nº 300049605 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do memorando nº 1065/GDHRB/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00502-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00561-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor dos servidores **LUCILENE SILVA SAMPAIO BASTOS**, Técnica de enfermagem, matrícula nº 300070764 e **JOSÉ AMILTON DE FARIAS** Motorista, matrícula nº 300071286 no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, conforme consta do ofício nº 605/HRE/07, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00561-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00520-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **JOSÉ MARIA DA FROTA** agente administrativo, matrícula nº 300001597 no valor total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, conforme consta do memorando nº 034/CEREST/SESAU, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00520-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00501-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o

débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **GERALDO AUGUSTO DA SILVA** motorista, matrícula nº 300024919 no valor total de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, conforme consta do ofício nº 1061/GDRH/2007, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00501-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00562-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o débito referente ao pagamento de diárias em favor do servidor **EMILSON GAVIOLI** motorista, matrícula nº 300037995 no valor total de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, conforme consta do ofício nº 100/GAB/HRB/2008, concessão e comprovação de diárias em anexo ao Processo nº 01.1712.00562-00/2008.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde
Processo nº 01-1712.00643-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, considerando o que consta no processo acima epigrafo, em especial a inquestionável prestação dos serviços, devidamente certificados por quem de direito, as justificativas produzidas no mesmo, fls. 22, bem como o que consta na Informação nº. 565/PGE/2008, fls. 23/24, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **PRÓTESENORTE COM. E REP. DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 14.918,55 (quatorze mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente à aquisição de marcapasso, para atender a paciente internado no HBAP/SESAU, conforme Nota Fiscal nº 001082.

Porto Velho, 23 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº 01-1712.00498-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **CHIESA RIBEIRO & RIBEIRO LTDA**, o débito no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, conforme Nota Fiscal nº. 000949, referente às despesas com serviço funerário prestado em Barretos-SP à paciente encaminhado pela Gerência do Tratamento Fora do Domicílio/SESAU.

Porto Velho, 23 de abril 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

Processo nº: 01-1712.00298-00/2008
TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Pelo presente instrumento, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em

favor da empresa **NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.**, o débito no valor total de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, conforme processo acima epigrafo, referente à despesa com aquisição de medicamentos (glivec 400 mg), para atender a Gerência de Medicamentos/SESAU, em atenção a decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 200.000.2008.000570-5, conforme nota fiscal nº 588861, certificada por quem de direito.

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 22/04/2008.
PROCESSO: 1712-00071-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIAMENTO REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS HOSPITALAR

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA SÃO PELLEGRINO O débito no valor total de **R\$ 174.897,66 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, referente **SERVIÇOS HOSPITALAR** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) período (s) de **21 de Janeiro à 07 de Fevereiro** de 2008.

Porto Velho, 22 de Abril de 2008

DATA: 22/04/2008.
PROCESSO: 1712-00073-00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIAMENTO REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º, do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO LUÍS LTDA O débito no valor total de **R\$ 50.769,90 (cinquenta mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)**, referente **SERVIÇOS LABORATORIAIS** ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) período (s) de **21 de Janeiro à 07 de Fevereiro** de 2008.

Porto Velho, 22 de Abril de 2008

DATA: 22/04/2008.
PROCESSO: 1712-0070- 00/2008.
PROCEDÊNCIA: GRECS - GERENCIAMENTO REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **IGERON - INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DE RONDÔNIA** Débito no valor total de **R\$ 270,90 (DUZENTOS E SETENTA REAIS E NOVENTA**

CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES GASTROENTEROLOGIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) de 26/12 a 27/12 /2007.

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

DATA: 23/04/2008.

PROCESSO: 1712-0094- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAÚDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **SERV. - RAD. - CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA** Débito no valor total de R\$11.707,73 (ONZE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), referente a SERVIÇOS RADIOLOGIA ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **FEVEREIRO** DE 2008.

Porto Velho, 23 de abril de 2008.s

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0456/08-GAB/SEDUC

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a certificar notas fiscais, bem como emitir relatório de acompanhamento dos cursos do Programa Escola de Fábrica nos termos de recebimento dos serviços prestados pelas empresas contempladas, referentes aos Processos Administrativos n. 01.1601.01591-00/2007 e 01.1601.04413-00/2007.

Art. 2º. Designar as servidoras abaixo relacionadas, técnicas pedagógica da Gerência de Educação Profissional-Gepro/GE/Seduc, para comporem a Comissão ora instituída.

1. Divina Jane de Souza Ramos, matrícula n. 300026857, presidente;
2. Ana Maria Moura de Souza, matrícula n. 300063135, membro;
3. Ivani Schumann, matrícula n. 300016013, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 1408/07-GAB/Seduc, datada em 4.12.20007.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 0455/08-GAB/SEDUC

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a gerenciar recursos do Proafi, bem como administrar

faturas da merenda escolar, do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Padre Moretti.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão ora instituída.

1. João Veríssimo de Alencar, presidente;
2. Izabel da Silva Santos, vice-presidente;
3. Veridiana Ribeiro Bastos de S. Rebouças, secretária;
4. Herbert Pereira Fernandes, tesoureiro;
5. Sandra Maria da Silva Tucunduva, presidente do conselho fiscal;
6. Maria Eunice, membro do conselho fiscal;
7. Francisco de Assis Oliveira, membro;
8. Francisca Marciano de Souza, membro;
9. Tereza Sales de Oliveira, membro.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIAN. 0417/08-GAB/SEDUC

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O Secretário de Estado da Educação no uso de suas atribuições legais e visando regulamentar as grades curriculares a serem utilizadas, a partir do ano letivo de 2008, nas escolas da rede pública estadual, nos termos das Leis n. 9.394/1996 e n. 10.793/2003, das Resoluções n. 098/2000 e n. 76/2006 do CEE/RO, e da Portaria n. 0283/07-GAB/SEDUC.

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar as Grades Curriculares Unificadas constantes dos anexos I a IV, para o Ensino Fundamental e Ensino Médio regular, Ensino Fundamental e Médio Suplência Seriado Semestral, para aplicação imediata nas escolas da rede pública estadual, a partir do ano letivo de 2008.

I - as escolas da rede pública estadual, que oferecem o ensino fundamental regular de 6ª a 9ª ano e ensino fundamental de 5ª a 8ª ano de Suplência Seriado Semestral, devem indicar na Parte Diversificada a disciplina de livre escolha das mesmas.

Parágrafo Único - A escola poderá oferecer um componente curricular de livre escolha com o quantitativo de duas (02) aulas ou dois (02) componentes curriculares com uma (1) aula cada um, ou acrescentar ao componente de Língua Estrangeira Moderna, em se tratando do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano regular, 5º ao 8º ano da Educação de Jovens e Adultos -EJA respeitando o total de três (03) aulas semanais.

Art. 2º. As escolas da rede pública estadual devem enviar suas grades curriculares contendo o componente curricular da parte diversificada e a de Língua Estrangeira Moderna a serem aplicadas, para conhecimento e controle da Gerência de Apoio, Controle e Avaliação - Gaca/Seduc, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º. O desenvolvimento do Currículo dar-se-á na perspectiva da interdisciplinaridade e da contextualização, devendo esse trabalho estar contemplado no Projeto Pedagógico da unidade escolar.

Art. 4º. A Gerência de Apoio, Controle e

Avaliação-Gaca/Seduc, em conjunto com as Representações de Ensino, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização para o fiel cumprimento do disposto nesta Portaria e, em parceria com a Gerência de Educação- GE/Seduc, prestar quaisquer esclarecimentos e orientações às Representações de Ensino.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 1.104/05-GAB/Seduc e as disposições em contrário.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Anexo I

Grade Curricular – Ensino Fundamental 6º ao 9º anos Regular (Diurno/Noturno)

Componentes Curriculares	Anos/Carga Horária								Carg a Horá ria Total
	6º	CH	7º	CH	8º	CH	9º	CH	
Língua Portuguesa	04	160	04	160	04	160	04	160	640
Arte	01	40	01	40	01	40	01	40	160
Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	320
Matemática	04	160	04	160	04	160	04	160	640
Ciências	02	80	02	80	02	80	02	80	320
História	02	80	02	80	02	80	02	80	320
Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	320
Educação Religiosa	01	40	01	40	01	40	01	40	160
Sub-total	18	720	18	720	18	720	18	720	2880
Parte Diversificada	L.E.M.	01	40	01	40	01	40	01	160
-	02	80	02	80	02	80	02	80	320
Sub-total	03	120	03	120	03	120	03	120	480
Total Geral	21	840	21	840	21	840	21	840	3360

INDICADORES:

Dias Letivos Anuais: 200 dias

C/H/Anual: 840h

Dias Letivos Semanais: 05

N. de Aulas Semanais: 21 aulas de 60 minutos

Módulo-Aula: 60 minutos

Módulo Recreio: 15 minutos

Módulo Semanal: 40 semanas

Anexo II

Grade Curricular – Ensino Médio Regular (Diurno/Noturno)

Área de conhecimento	Componentes Curriculares	Anos/CARGA HORÁRIA						Carga Horária Total
		Base Nacional Comum			Parte Diversificada			
		1º	2º	3º	1º		3º	
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa	03	03	03	-	-	-	360
	Arte	01	01	01	-	-	-	120
	L.E.M	-	-	-	01	01	01	120
	Educação Física	01	01	01	-	-	-	120
Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias.	Matemática	02	02	02	-	-	-	240
	Química	02	02	02	-	-	-	240
	Física	02	02	02	-	-	-	240
	Biologia	02	02	02	-			240
Ciências Humanas e suas tecnologias	História	02	02	02	-	-	-	240
	Geografia	02	02	02	-	-	-	240
	Sociologia	-	-	-	01	01	-	80
	Filosofia	-	-	-	01	01	-	80
	História do Estado de Rondônia	-	-	-			01	40
	Geografia do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	01	40
Sub Total		17	17	17	03	03	03	2400
Total Geral		20	20	20	-	-	-	

INDICADORES:

Dias Letivos Anuais: 200 dias

Dias Letivos Semanais: 05

N. de Aulas Semanais: 20 aulas de 60 minutos

Módulo Aula: 60 minutos
Módulo Recreio: 15 minutos
Módulo Semanal: 40 semanas
Carga Horária Anual: 800h

Anexo III
Grade Curricular – Suplência de Ensino
Fundamental – Seriado Semestral 5º ao 8º ano
(Diurno/Noturno)

Componentes Curriculares	anos/CARGA HORÁRIA								Carga Horária Total
	5º	CH	6º	CH	7º	CH	8º	CH	
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	04	80	04	80	04	80	04	320
	Arte	01	20	01	20	01	20	01	80
	Educação Física	02	40	02	40	02	40	02	160
	Matemática	03	60	03	60	03	60	03	240
	Ciências	02	40	02	40	02	40	02	160
	História	02	40	02	40	02	40	02	160
	Geografia	02	40	02	40	02	40	02	160
	Educação Religiosa	01	20	01	20	01	20	01	80
Sub-total		17	340	17	340	17	340	17	1360
Parte Diversificada	L.E.M.	02	40	02	40	02	40	02	160
	----- --	01	20	01	20	01	20	01	80
Sub-total		03	60	03	60	03	60	03	240
Total Geral		20	400	20	400	20	400	20	1600

INDICADORES:

Dias Letivos Semestrais: 100 dias
C/H/ Semestral: 400h
Dias Letivos Semanais: 05 dias
N. de Aulas Semanais: 20 aulas de 60 minutos
Módulo Aula: 60 minutos
Módulo Recreio: 15 minutos
Módulo Semanal: 20 semanas

Anexo IV

Grade Curricular – Suplência de Ensino Médio –
Seriado Semestral (Diurno/Noturno)

Área de conhecimento	Componentes Curriculares	Anos /Carga Horária						Carga Horária Total
		Base Nacional Comum			Parte Diversificada			
		1º	2º	3º	1º	2º	3º	
Linguagens,Có digos e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa	03	03	03	-	-	-	180
	Arte	01	01	01	-	-	-	60
	L.E.M	-	-	-	01	01	01	60
	Educação Física	01	01	01	-	-	-	60
Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias.	Matemática	03	03	02	-	-	-	160
	Química	02	02	02	-	-	-	120
	Física	02	02	02	-	-	-	120
	Biologia	02	02	02	-	-	-	120
	História	02	02	02	-	-	-	120
Ciências Humanas e suas tecnologias	Geografia	02	02	02	-	-	-	120
	Sociologia	-	-	-	-	01	-	20
	Filosofia	-	-	-	01	-	-	20
	História do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	01	20
	Geografia do Estado de Rondônia	-	-	-	-	-	01	20
Sub Total		18	18	17	02	02	03	1200
Total Geral		20	20	20				

INDICADORES:

Dias Letivos Semestrais: 100 dias
C/H/Semestral: 400h
Dias Letivos Semanais: 05 dias
N. de Aulas Semanais: 20 aulas de 60 minutos
Módulo-Aula: 60 minutos
Módulo Recreio: 15 minutos
Módulo Semanal: 20 semanas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços n. 045/07/CPLO/SUPEL-RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão para Abertura,

Análise e Julgamento das Propostas Preços, fls. 409, a Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo, fls. 437/439, a Informação n. 034/08/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 448/450 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04714-00/2007/Seduc-RO, que tem como objeto a reforma geral e elétrica na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cândido Portinari, localizada no município de Rolim de Moura-RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 045/07/CPLO/SUPEL-RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa CONSTRUTORA ACS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 02.347.475/0001-84, vencedora do certame no valor total de R\$ 335.438,51 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 4 de abril de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Termo de Homologação

O Secretário de Estado da Educação Adjunto torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas e dos Documentos de Habilitação, fls. 103/104, a Informação n. 075/08/SUPEL/RO, fls. 108/109 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00941-00/2008/Seduc-RO, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) veículo do tipo micro-bus ou van, para prestação de serviços de transporte de passageiros, com motorista à disposição e abastecido para efetuar o traslado, movido a diesel ou gasolina, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com poltronas ou banco, ar-condicionado, estofamento em couro ou tecido, com no máximo dez anos de fabricação, para percorrer o trecho de Guajará-Mirim-RO/distrito de lata-GM-RO/Guajará-Mirim-RO, com uma viagem diária (ida e volta), onde percorrerá um total geral de 16.720 Km, durante 10 (dez) meses, visando atender os professores da Escola Estadual de Ensino Fundamental Presidente Eurico Gaspar Dutra, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação-Seduc/RO, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão, n. 011/08/SUPEL-RO, que foi devidamente ADJUDICADO pelo pregoeiro, em favor da empresa TATIANA FAINI DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob n. 02.280.391/0001-70, vencedora do certame licitatório no valor total de R\$ 35.613,60 (trinta e cinco mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos), por ofertar o menor preço e apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 14 de abril de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

Termo de Homologação e Adjudicação
Convite n. 001/08/CPL/SEDUC/SUPEL/RO

O Secretário de Estado da Educação Adjunto torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da Sessão de Abertura, Análise e Julgamento das Propostas de Preços, fls. 324/325, a Informação n. 044/08/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 328/329 e demais documentos

constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.00231-00/2008/Seduc-RO, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção, assistência mecânica, revisão corretiva e preventiva, assistência e reparos nos sistemas elétricos, lanternagem em geral, pintura e funilaria, vidraçaria e tapeçaria, para atender veículos pertencentes à Frota Oficial desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Convite, n. 001/08/CPL/SEDUC/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 08.963.806/0001-97, vencedora dos itens licitados, no valor unitário (hora trabalhada) de 55,00 (cinquenta e cinco reais) cada item, até o limite do Empenho Estimativo no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Porto Velho, 11 de abril de 2008.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Polícia Militar

PORTARIA Nº 81/DP-6 DE 16 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o 2º SGT PM RE 02264-4 CARLOS CECILIANO para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de 2º SGT PM, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 77/DP-6 DE 11 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **2º SGT PM RE 01811-2 CEZAR RICARDO CASTILHO** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **2º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 15% (quinze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 78/DP-6 DE 14 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **3º SGT PM RE 01979-0 ADAILTON DE SOUZA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar

do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Ajudante Geral que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 14% (quatorze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 80/DP-6 DE 16 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, a **1º SGT PM RE 03908-7 SELMA ANÁLIA DA SILVA**, para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-la do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Corregedor Geral que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **1º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 12% (doze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 74/DP-6 DE 11 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **SUB TEN PM RE 01844-7 GILMAR RODRIGUES MENDES** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **SUB TEN PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 15% (quinze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 73/DP-6 DE 11 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **SUB TEN PM RE 01434-8 CARLOS AGUILLERA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 1º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na

inatividade sejam calculados sobre o soldo de **SUB TEN PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 17% (dezesete por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 76/DP-6 DE 11 DE ABRIL DE 2008

Dispõe sobre Reserva Remunerada, Exclusão e Remuneração de Praça na Inatividade.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a pedido, o **3º SGT PM RE 02548-8 HAROLDO DE SOUZA** para a Reserva Remunerada, por haver completado mais de 30 (trinta) anos de serviços, entre efetivos e computáveis para a inatividade, de acordo com o artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 92, inciso I do art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 e art. 28 da Lei nº 1063 de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso I, art. 89 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **3º SGT PM**, por não atender o que prevê o art. 29 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 13% (treze por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 6º Conceder uma remuneração igual a última que exercia na atividade conforme art. 27 da Lei nº 1063 de 10/04/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 79/DP-6, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre reforma, exclusão do serviço ativo e remuneração de praça da Polícia Militar.

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **CB PM RE 05905-2 EDUARDO ALVES DE MOURA**, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Polícia Militar, de acordo com o art. 42, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 96 inciso II e artigo 99 inciso IV do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 2º Excluí-lo do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme o art. 89, inciso II, do Decreto-lei nº 09-A/82, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 3º BPM que proceda o seu desligamento da OPM a contar da mesma data da sua exclusão do serviço ativo.

Art. 4º Determinar que seus proventos na inatividade sejam calculados sobre o soldo de **CB PM**, de acordo com o § 6º do artigo 101, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 5º Fixar o acréscimo de 10% (dez por cento) do soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, conforme o disposto na alínea "c" do inciso III e § 1º do artigo 1º da Lei nº 1063/2002.

Art. 6º Conceder uma Remuneração correspondente à última que exercia na atividade, conforme artigo 27 da Lei nº 1063/2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELINA DOS SANTOS CORREIA RAMIRES – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

DETRAN

Portaria 893/GAB/DETRAN/RO Em: 17.03.2008. AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e, **Considerando** o resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 029/2007- 2ª CPSPAD/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Determino ao CFC STRADA, CNPJ nº. 05.131.463/0001-06, dada a infrigência do art.14, inciso I, II e III, da Resolução nº.74/98/CONTRAN, de 19.11.1998, seja aplicada a pena de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, com fulcro no art.17, inciso III, da Portaria 4489/2004;

Art. 2º - Determino com relação a Senhora NARA LÚCIA DE SOUZA SOARES, (Sócia Proprietária), CPF nº. 838.813.287-34, devido à infrigência do art.14, "caput", § 1º, da Portaria 4489/2004, seja aplicada a pena de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, com base no art. 17, inciso III, da Portaria 4489/2004;

Art. 3º - Determino, com relação à DEUSDERTI APARECIDO DE SOUZA, (Diretor Geral), CPF nº. 325.470.992-68, dada a infrigência do art. 13, inciso II, da Portaria 47/DENATRAN, de 18.03.1999, e inciso III do art. 21, c/c art.14, §1º da Portaria 4489/2004, seja aplicada a pena de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, com supedâneo no art. 17, inciso III, da Portaria 4489/2004;

Art. 4º - Determino, com relação à MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS (Diretora de Ensino),

CPF nº. 220.085.352-15, dada a infrigência do art. 14, §1º, inciso I e II, da Resolução 74/98 – CONTRAN, seja aplicada a pena de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, com fulcro no art. 17, inciso III, da Portaria 4489/2004;

Art. 5º - Determino seja encaminhado cópia da Decisão à Coordenadoria das CIRETRANS, REFOR, (Rede Estadual de Formação de Condutores), DHMET (Divisão de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito), bem como notificação aos acusados da decisão proferida;

Art. 6º - Determino seja desentranhado do PAD nº. 029/2007 o Processo Renach do condutor Adevaldo Ferreira Paes, extraindo cópia e encaminhando ao Setor Imprenach, para que seja colocado impedimento até que o referido usuário justifique de que maneira obteve sua habilitação.

Art.7º - Determino quanto aos Processos Renach dos condutores Elidio Lagarce Gonçalves e Antonio Amorim de Souza, que sejam os mesmos cancelados, tendo em vista ter sido comprovado que não participaram do curso teórico, não assinaram o gabarito, nem se submeteram a exame psicotécnico.

Art.8º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art.9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRE-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral-DETRAN/RO

Defensoria Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 004/2008/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através de sua Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 063/2008-GAB/DPE de 13 de fevereiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Convite nº 004/2008/CPCL/DPE/RO**, do tipo **Menor Preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por **Preço Global**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3001.0109/2008-DPE:

Contratação de Empresa Especializada para fornecer os serviços de seguro com cobertura abrangente, abrangendo colisão, incêndio e roubo/furto, Responsabilidade Civil Facultativa-RCF em casos de danos materiais e corporais contra terceiros, acidentes pessoais a passageiros – APP em caso de morte e invalidez permanente, assistência 24 horas com cobertura de vidros e franquia reduzida de veículos em casa de colisão, para 11 (onze) veículos tipo UNO, marca FIAT, modelo MILLE FIRE FLEX 4P, gasolina, ano/modelo: 2006/2007 e 02 (dois) veículo tipo GOL marca VW, modelo 1.6 de posse da DPE/RO, este terá com vigência de 12 (doze) meses, assim ficam discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo I (Planilha de Especificações e Quantitativos).

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos do Tesouro

PROJETO ATIVIDADE: 1130 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DE ABERTURA: 06 de maio de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, também ficará disponível para download no site da DPE: <http://www.defensoria.ro.gov.br> e por solicitação das empresas poderá se enviado através do e-mail: cpcl-dpe@hotmail.com, pelas empresas devidamente cadastradas no banco de dados da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, mediante requerimento à Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPCL, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços. Porto Velho/RO, 24/04/2008.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPCL/DPE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/2008/CPCL/DPE/RO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 063/2008-GAB/DPE de 13 de fevereiro de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Convite nº 005/2008/CPCL/DPE/RO**, do tipo **Menor Preço por item**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3001.0110/2008/DPE:

Aquisição de aparelhos de ar-condicionado de 60.000 BTU'S, para atender as necessidades da nova instalação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, assim discriminados no presente Ato Convocatório e em seu Anexo I (Planilha de Especificações e Quantitativos).

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos do Tesouro Estadual

PROJETO ATIVIDADE: 1212 e 2856 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

DATA DE ABERTURA: 08 de maio de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala da Comissão Permanente de Compras e Licitações – CPCL, sito a Av. Farquar, S/Nº, Esplanada das Secretarias bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 78.903-031, Fone: 69-3216-5053 e fax: 69-3216-5053.

CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, também ficará disponível para download no site da DPE: <http://www.defensoria.ro.gov.br>

www.defensoria.ro.gov.br e por solicitação das empresas poderá se enviado através do e-mail: cpcl-dpe@hotmail.com, pelas empresas devidamente cadastradas no banco de dados da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, mediante requerimento à Comissão Permanente de Compras e Licitações - CPCL. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da CPCL, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Porto Velho/RO, 24/04/2008.

ARIANE CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente da CPCL/DPE/RO

Secretaria de Finanças

CRE

ÓRGÃO EMITENTE: 2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL/2ªDRRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE MIRANTE DA SERRA
EDITAL 002/ARMS/2008

Pelo presente edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei nº 688/96, fica o contribuinte abaixo arrolado, INTIMADO, a pagar o crédito tributário lançado por meio do respectivo Auto de Infração ou oferecer DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º (sexto) dia da publicação deste Diário Oficial do Estado, DOE, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o art. 127 do citado diploma legal.

Cópia do processo administrativo encontra-se a disposição na Agência de Rendas de Mirante da Serra.

1. Processo nº: 20072900201470
Suj. Passivo: ELIZABETE CORDEIRO FERREIRA
CAD/ICMS: Sem Cadastro
CPF: 289.933.142-68

2. Processo nº: 20072900201466
Suj. Passivo: ELIZABETE CORDEIRO FERREIRA
CAD/ICMS: Sem Cadastro
CPF: 289.933.142-68

Mirante da Serra, 08 de abril de 2008.

Autorização do Órgão Emitente

Edson Luis N. de Oliveira
Agente de Rendas de Mirante da Serra

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/ ARPBI/ 2008

Pelo presente edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei nº 688, de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem os créditos tributários relativos à substituição tributária e diferencial de alíquota, reclamados nas respectivas Notificações de Débito de ICMS abaixo, ou apresentarem os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, quando se consideram intimados, sob

pena de, vencido o prazo, serem os referidos créditos tributários inscritos na Dívida Ativa do Estado, aplicando-se o que determina o artigo 149 do mesmo diploma legal.

- 1) Contribuinte: J. A. H. DE CARVALHO ME
CAD/ICMS 000000029829-8
CNPJ/MF: 63.616.155/0001-77
Notificação: 20082003700046
Valor Original: R\$ 63,91
- 2) Contribuinte: J. A. BISPO - MEE
CAD/ICMS 00000000131400-9
CNPJ/MF: 07.017.515/0001-43
Notificação: 20082003700077
Valor Original: R\$ 109,28
- 3) Contribuinte: VILSO ANTONIO GHELLER
CAD/ICMS 0000000168476-1
CNPJ/MF: 20082003700105
Notificação: 20082003700105
Valor Original: R\$ 669,86
- 4) Contribuinte: A. L. DOS SANTOS SILVA -ME
CAD/ICMS 0000000164195-6
CNPJ/MF: 08.632.023/0001-20
Notificação: 20082003700111
Valor Original: R\$ 4,50
- 5) Contribuinte: NAIR ARTUSO BUZZELLO ME
CAD/ICMS 0000000059584-5
CNPJ/MF: 03.847.385/0001-15
Notificação: 20082003700056
Valor Original: R\$ 87,78
- 6) Contribuinte: PEDRO ACORREIA
CAD/ICMS 0000000004751-1
CNPJ/MF: 04.803.201/0001-88
Notificação: 20082003700181
Valor Original: R\$ 0,20
- 7) Contribuinte: FERNANDO COSTAME
CAD/ICMS 0000000165035-1
CNPJ/MF: 08.704.965/0001-77
Notificação: 20082003700112
Valor Original: R\$ 52,31
- 8) Contribuinte: THELMIZA CONFECÇÕES LTDA
CAD/ICMS 0000000028079-8
CNPJ/MF: 34.781.427/0001-96
Notificação: 20082003700182
Valor Original: R\$ 468,03
- 9) Contribuinte: N. T. ARISI PAULETTO ME
CAD/ICMS 0000000157253-9
CNPJ/MF: 08.437.335/0001-92
Notificação: 20082003700142
Valor Original: R\$ 215,64
- 10) Contribuinte: J. A. H. CARVALHO ME
CAD/ICMS 0000000029829-8
CNPJ/MF: 63.616.155/0001-77
Notificação: 20082003700176
Valor Original: R\$ 68,19
- 11) Contribuinte: TRANSPORTADORA GATO PRETO LTDA
CAD/ICMS 00000000131897-7
CNPJ/MF: 06.304.460/0001-90
Notificação: 20082003700153
Valor Original: R\$ 84,34
- 12) Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE PIMENTABUENO
CAD/ICMS 00000000
CNPJ/MF: 03.939.031/0001-09

Notificação: 20082003700190
Valor Original: R\$ 484,54

13) Contribuinte: E. LIMA PEDROSO ME
CAD/ICMS 0000000023920-8
CNPJ/MF: 34.468.900/0001-80
Notificação: 20082003700177
Valor Original: R\$ 271,28

14) Contribuinte: J. F. DE ANDRADE & CIALTD
CAD/ICMS 0000000023216-5
CNPJ/MF: 34.743.229/0001-38
Notificação: 20082003700178
Valor Original: R\$ 55.781,50

15) Contribuinte: ZEN & ZEN LTDA ME
CAD/ICMS 0000000138510-1
CNPJ/MF: 07.421.248/0001-75
Notificação: 20082003700150
Valor Original: R\$ 45,60

16) Contribuinte: FLORES & BORGES LTDA
CAD/ICMS 0000000096887-1
CNPJ/MF: 04.320.445/0001-00
Notificação: 20082003700185
Valor Original: R\$ 432,94

17) Contribuinte: ARRABACA & FERREIRA LTDA
CAD/ICMS 0000000051961-8
CNPJ/MF: 84.647.189/0001-07
Notificação: 20082003700169
Valor Original: R\$ 232,00

18) Contribuinte: DUCELENE COSTA DA SILVA
CAD/ICMS 0000000141003-2
CNPJ/MF: 07.548.766/0001-54
Notificação: 20082003700148
Valor Original: R\$ 42,96

Pimenta Bueno-RO, 07 de Abril de 2008.

JOSÉ FRANCISCO MORONI
Agente de Rendas
Cad. 300000879

EDITAL DE INTIMAÇÃO 003/ARCUJ/08

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, intimados a pagar os créditos tributários, lançados em decorrência do Regime de Antecipação (substituição tributária interna e diferencial de alíquotas) ou apresentarem os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste edital, quando será considerado intimado, sob pena de vencido o prazo, terem seus respectivos débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado. Nesse prazo, as notificações estarão à disposição dos contribuintes na Agência de Rendas de Cujubim, situada à Av. Condor 1625, Centro – Cujubim/RO.

Contribuinte: **M.S.S. DOS ANJOS & CIA LTDA.**
CAD/ICMS nº: 0000000130692-8
CNPJ: 06.993.792/0001-29
NOTIFICAÇÕES: 20072001700029 e 20072001700030.

Contribuinte: **AROLD SOUZA DE MELO.**
CAD/ICMS nº: 0000000134347-5
CNPJ: 07.200.394/0001-70
NOTIFICAÇÃO: 20062001700550.

Contribuinte: **DIRSIL MOVELARIA E COMERCIO LTDA - ME.**

CAD/ICMS nº: 0000000145707-1
CNPJ: 04.737.629/0001-70
NOTIFICAÇÕES: 20072001700020.

Contribuinte: **OSIEL AMORIM SANTOS ME.**
CAD/ICMS nº: 0000000139538-6
CNPJ: 07.556.697/0001-20
NOTIFICAÇÃO: 20072001700037.

Cujubim/RO, 11 de abril de 2008.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas
CAD: 30004253-2

4ª DRRE — CACOAL — RONDÔNIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a pagar o(s) seu(s) respectivo(s) créditos(s) tributários(s), com os acréscimos legais no prazo de 15 (quinze) dias a contar do sexto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser(em) os referido(s) crédito(s) tributário(s) inscrito(s) em dívida ativa estadual conforme art. 149, § 2º do citado diploma legal.

01—EMPRESA: CAMILLUS E EXPEDITO REPRES. LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -
CNPJ Nº: 08.637.075/0001-90
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE PRUDENTE, 3036 – B. INDUSTRIAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20072000400758 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 02/2007.
VALOR ORIGINAL: R\$ 1.912,49 (UM MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS, E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

02—EMPRESA: CADE GABRIEL GEOSSE E CIALTD.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -
CNPJ Nº: 02.575.760/0001-09
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODOTO 1.634 – CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20072000400757 – REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 07/2007.
VALOR ORIGINAL: R\$ 237,70 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

03—EMPRESA: JOVITA DIAS DOS SANTOS ME.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -
CNPJ Nº: 00.706.252/0001-30
ENDEREÇO: AV: 2 DE JUNHO, 2.617 – CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20062000401359 – REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 03/2006.
VALOR ORIGINAL: R\$ 134,79 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

04—EMPRESA: J. P. ACOMERCIO E REPR. LTDA ME.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 114731-5
ENDEREÇO: AV: CASTELO BRANCO, 19700 - CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20082000400177 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 11/2007.
VALOR ORIGINAL: R\$ 45,07 (QUARENTA E CINCO REAIS, E SETE CENTAVOS)

05—EMPRESA: MOLLINA E BELLO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -
CNPJ Nº. 04.089.268/0001-00
ENDEREÇO: AV: 7 DE SETEMBRO, 4.071 B. JARDIM CLODOALDO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20072000400098 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 12/2006.
VALOR ORIGINAL: R\$ 87,54 (OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

06—EMPRESA: COMELETRO SOM E VIDEO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -
CNPJ Nº. 06.871.899/0001-02
ENDEREÇO: AV. PORTO VELHO, 2.493 - CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 2007200400603 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 02/2007.
VALOR ORIGINAL: R\$ 29,23 (VINTE E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

07—EMPRESA: J.E.D. PEREIRA E CIALTD.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -
CNPJ Nº. 00.543.655/9000-18
ENDEREÇO: AV: JOSIMEIRE, 600 – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20062000401831 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MÊS: 04/2006.
VALOR ORIGINAL: R\$ 186,64 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

08—EMPRESA: JAILSON MARCOS SANTOS - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: -
CNPJ Nº. 02.686.684/0001-52
ENDEREÇO: AV: PORTO VELHO, 2.402 - CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÕES NºS. 20072000400095 E 20082000400206 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MESES: 10/2006 E 12/2007.
VALOR ORIGINAL: R\$ 1.183,91 (UM MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

09—EMPRESA: MÁXIMO E VIEIRA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170099-5
ENDEREÇO: AV. PORTO ALEGRE, 1031 – B. NOVO CACOAL - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20082000400297 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – MÊS: 12/2007.
VALOR ORIGINAL: R\$ 28,57 (VINTE E OITO REAIS CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

10—EMPRESA: V.G. DE OLIVEIRA CAVALCANTE ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150309-0
ENDEREÇO: AV. BELO HORIZONTE, 2.409 – SALA 03, 1º ANDAR – CENTRO - CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº. 20072000400713 - REF. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – MÊS: 10/2006
VALOR ORIGINAL: R\$ 63,20 (SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

11—EMPRESA: INFO MERCADO DE INFOMÁTICA LTDA ME.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150803-2
ENDEREÇO: AV: SETE DE SETEMBRO, 2469 – CENTRO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº 20072000400196 - REF. ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - MÊS: 09/2006.

VALOR ORIGINAL: R\$ 681,05 (SEISCENTOS E OITENTAE UM REAIS, E CINCO CENTAVOS).

12—EMPRESA: D. N. A. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148984-4
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 2906 – B. PRINCESA IZABEL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº 20072000400752 - REF. ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - MÊS 05/2007.
VALOR ORIGINAL: R\$ 2.977,29 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTAE SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

13—EMPRESA: D. S. ZAMPIERI & CIA. LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 51506-0
ENDEREÇO: AV. GUAPORÉ, 2983 – CENTRO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº 20082000400341 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - MÊS: 04/2004.
VALOR ORIGINAL: R\$ 34,34 (TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

14—EMPRESA: A. DA SILVA & CIA. LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 97135-9
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 19194 – CENTRO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº 20082000400340 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - MÊS: 10/2003.
VALOR ORIGINAL: R\$ 46,49 (QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

15—EMPRESA: IMPERIAL MÓVEIS E ESTOFADOS LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 97266-5
ENDEREÇO: RUA A, 1998 – PARQUE INDUSTRIAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº 20082000400339 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - MÊS: 12/2003.
VALOR ORIGINAL: R\$ 66,30 (SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

16—EMPRESA: A. J. G. CALDAS - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 142361-4
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 18849 – CENTRO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº 20062000401374 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MESES: 02 E 03/2006.
VALOR ORIGINAL: R\$ 630,18 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

17—EMPRESA: RAIMUNDO JOSÉ DE SOUZA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146738-7
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 2357 – B. PRINCESA IZABEL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº 20062000401606 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - MÊS: 05/2006.
VALOR ORIGINAL: R\$ 124,86 (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

18—EMPRESA: ZECHUT KADOSCH SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39593-5
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 1402, – CENTRO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº 20062000401218 - REF.

ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – MESES: 09/2004 E 10/2005.
VALOR ORIGINAL: R\$ 20,05 (VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS).

19—EMPRESA: E. S. PARREIRA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 103526-6
ENDEREÇO: AV. INTERVAL BRASIL, 427 – B. NOVO CACOAL – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº 20062000401957 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - MÊS: 05/2003.
VALOR ORIGINAL: R\$ 1.577,93 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTAE SETE REAIS E NOVENTAE TRÊS CENTAVOS).

20—EMPRESA: E. S. FARIAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 80537-8
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, CENTRO – CACOAL – RO.
NOTIFICAÇÃO Nº 20062000401956 - REF. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - MÊS: 04/2003.
VALOR ORIGINAL: R\$ 1.272,31 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTAE DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

AR/CACOAL- RO, 17 DE ABRIL DE 2008.

HILDEBERTO MOREIRA BIDU
AGENTE DE RENDAS
CAD. 300000883

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/ARPB/2008

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 e o disposto no artigo 121 da Lei nº 688, de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a pagar o crédito tributário, lançado através de Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do sexto dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado, quando se considera intimado, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo 127 do mesmo diploma legal.

Cópia do Processo Administrativo encontra-se à disposição nesta Agência de Rendas.

1) SUJ. PASSIVO: ROCHA & LEITE LTDA.
CAD/ICMS nº: 00000001649051
CNPJ/MF nº: 01.983.946/0002-69
PAT Nº: 04-024419-8

Pimenta Bueno-RO, 14 de abril de 2008.

José Francisco Moroni
Agente de Rendas
Cad. 300000879

DER

Portaria nº 040/GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 27 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 281/GAB/DER/RO de 01.11.2007 e, designar o (s) servidor (es):
UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Cad. nº 300029621

RICARDO DE SOUZA FREIRE
Cad. nº 300007423
ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA
Cad. nº 300067604

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS PARA APOIAR O GOVERNO DE RONDÔNIAO "DETALHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE OUTORGA E GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS" PROJETO CONCEBIDO PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO SETOR DE TRANSPORTES NO ESTADO DE RONDÔNIA, E QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA – PRODER, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-0128-00/2007, objeto do Contrato nº 015/07-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 041/GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 12 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 017/GAB/DER/RO de 19.02.2008 e, designar o (s) servidor (es):
UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Cadastro nº 300029621
ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA
Cadastro nº 300063815
DIEGO FERNANDO DA SILVA
Cadastro nº 300073785

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RESTAURAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA EXISTENTE COM

EXTENSÃO DE 141,70M E LARGURA DE 1,70M, QUE LIGA O CENTRO DE CALAMA AO BAIRRO SÃO JOSÉ, NO DISTRITO DE CALAMA, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1920-00622-00/2007, objeto do Contrato nº 0010/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa JR-CATARINA - CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 042/GAB/DER/RO

Porto Velho-RO, 12 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 297/GAB/DER/RO de 14.11.2007 e, designar o (s) servidor (es):

UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Cad. nº 300029621

CRISTIANO ARAÚJO DO NASCIMENTO

Cad. nº 300071073

ALMIR DAS CHAGAS SILVA

Cad. nº 300073050

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA DO DISTRITO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NA BR-364, À ALTURA D KM-16, NO SENTIDO CUIABÁ, À MARGEM DIREITA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo(s) nº. 01.1901-00106-00/2007, objeto do Contrato nº 157/PGE/2007, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a Empresa FERNANDES SALAME – CONSTRUTORA MEDIANEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 043/GAB/DER/RO

Porto Velho-RO, 12 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 333/GAB/DER/RO de 13.12.2007 e, designar o (s) servidor (es):

UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Cadastro nº 300029621

ALMIR DAS CHAGAS SILVA

Cadastro nº 300073050

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RODOVIA LINHA 101, TRECHO: BR-364 / VILA UNIÃO BANDEIRANTES, NO KM-53,5, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-0600-00/2007, objeto do Contrato nº 089/07-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a Empresa ENGERO – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 044/GAB/DER/RO

Porto Velho-RO, 12 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 283/GAB/DER/RO de 09.11.2007 e, designar o (s) servidor (es):

UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Cad. nº 300029621

CRISTIANO ARAÚJO DO NASCIMENTO

Cad. nº 300071073

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUADA ACESSO NA COMUNIDADE SANTA MARCELINA, LOCALIZADA NO TRECHO PORTO VELHO / ARIQUEMES - BR-364 - KM-17, LADO ESQUERDO, SUB-TRECHO: ENTR. BR-364 / COMUNIDADE SANTA MARCELINA, COM EXTENSÃO DE 1.187,23M (RUA 1), NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-0552-00/2007, objeto do Contrato nº 080/07-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa

RONDONMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 045/GAB/DER/RO

Porto Velho-RO, 12 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 019/GAB/DER/RO de 25.02.2008 e, designar o (s) servidor (es):

UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Cadastro nº 300029621

ALMIR DAS CHAGAS SILVA

Cadastro nº 300073050

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTILHÕES DE MADEIRA DE LEI, CONFORME PROJETO TIPO DER/RO, NO TRAVESSÃO DA L-101 PARA A L-105, NOS KM-7,30 COM 15,0M DE EXTENSÃO E KM-7,40 COM 7,0M DE EXTENSÃO, NO DISTRITO DE JACY-PARANÁ, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00683-00/07-DER-RO, objeto do Contrato nº 012/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 047/GAB/DER/RO

Porto Velho-RO, 27 de Março de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ARIALVES DE ARAÚJO

Cadastro nº 300007420

MARCOS ANTÔNIO M. DA FRANCA

Cadastro nº 1503464-1

JOSÉ EDGENALDO BATISTA
Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA LINHA 52, TRECHO: RO-267 (KAPA ZERO) / ALVORADA D'OESTE, SOBRE O RIO NOVO MUNDO, NO KM-8,10, COM EXTENSÃO DE 45,0M, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00593-00/07-DER-RO, objeto do Contrato nº 019/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa JR-CATARINA – CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 049 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 05 de Abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 162/GAB/DER de 16.07.07 e, designar o (s) servidor (es):
FABIANO MEDEIROS DACOSTA
cad.nº 300063267
EMERSON MORENO MACHADO
cad.nº 300067975
JOÃO PAULO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
cad.nº 300071330

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;
Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E AMBIENTAL DA RO-370, TRECHO: CEREJEIRAS / CORUMBARA COM OS SEGUINTE LOTES: LOTE 01 - ESTACA 00 + 00 / ESTACA 675 + 00, COM EXTENSÃO DE 13,5 KM; LOTE 02 - ESTACA 675 + 00 / ESTACA 1225 + 00, COM EXTENSÃO DE 11,00 KM E LOTE 03 - ESTACA 1225 + 00 / ESTACA 1549 + 16,91 = ESTACA 1550 + 2,35; ESTACA 1550 + 2,35 A ESTACA 1584 + 16,32 = ESTACA 1812 + 12,06 / ESTACA 1812 + 12,06 A ESTACA 1843 + 1789 =

ESTACA 1944 + 6,28; ESTACA 1844 + 6,28 A ESTACA 2002 + 3,0, COM EXTENSÃO DE 10,96 KM, TOTALIZANDO 35,45 KM, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00220-00/2006, objeto do Contrato nº 033/07-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a Empresa PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 050 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 07 de Abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 330/GAB/DER de 10.12.07 e, designar o (s) servidor (es):
ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE
Cad.nº 300007421
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Cad.nº 300031603

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RO-140, TRECHO: RO-010 / COLINA VERDE, NO KM-24,01 - BSCC 1,50 X 1,50M, COM EXTENSÃO DE 12,0M; NO KM-25,17 - BSCC 2,00 X 2,00M, COM EXTENSÃO DE 12,0M; NO KM-26,87 - BSCC 1,50 X 1,50M, COM EXTENSÃO DE 12,0M, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo(s) nº. 01.1420.0485-00/2007, objeto do Contrato nº 086/07-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a Empresa ENGERO – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 073 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 11 de Abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAES
Cad.nº 300073073
ARIALVES DE ARAÚJO
Cad.nº 300007420
ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA
Cad.nº 300063815

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, NARO-473, NO TRECHO: URUPÁ / ALVORADA D'OESTE, SOBRE O CURSO D'ÁGUA: LOTE I - RIO URUPÁ, KM-2,57, COM 110,00M DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE URUPÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00673-00/07-DER-RO, objeto do Contrato nº 021/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 074 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 11 de Abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAES
Cad.nº 300073073
ARIALVES DE ARAÚJO
Cad.nº 300007420
ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA
Cad.nº 300063815

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, NARO-473, NO TRECHO: URUPÁ / ALVORADA D'OESTE, SOBRE O CURSO D'ÁGUA: LOTE II - RIO MUQUI, KM-21,40, COM 68,00M DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00673-00/07-DER-RO,

objeto do Contrato nº 022/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa LUFEM - CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 075 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 11 de Abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAES

Cad.º 300073073

ARI ALVES DE ARAÚJO

Cad.º 300007420

ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA

Cad.º 300063815

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, NARO-473, NO TRECHO: URUPÁ/ALVORADAD'OESTE, SOBRE O CURSO D'ÁGUA: LOTE III - RIO RIBEIRÃO CACAU, KM-28,22, COM 45,00M DE EXTENSÃO, NO MUNICÍPIO DE ALVORADAD'OESTE/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00673-00/07- DER-RO, objeto do Contrato nº 023/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa LUFEM – CONSTRUÇÕES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 076 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 17 de Abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe

confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI Cadastro nº 300063718

ROMERO SILVA CABRAL Cadastro nº 300008606

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO BTCC 3,00 X 3,00M, NA RODOVIA RO-490, TRECHO: FLOR DA SERRA / RO-370, NO KM-29,00, COM EXTENSÃO DE 18,0M, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00586/07- DER-RO, objeto do Contrato nº 024/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 077 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 17 de Abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI Cadastro nº 300063718

ROMERO SILVA CABRAL Cadastro nº 300008606

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo

as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: AMPLIAÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI NA LINHA 196, NO TRECHO: RO-010/LINHA E, NO KM-15,6 SOBRE O RIO SÃO PEDRO, COM EXTENSÃO DE 10,0M, NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00081-00/2008, objeto do Contrato nº 025/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 080/GAB/DER.
Porto Velho, 22 de Abril de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diariof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diariof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI Cad. nº 300063718
ROMERO SILVA CABRAL Cad. nº 30008606

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento Definitivo da Obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA NOVA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS MOVIMENTO DE TERRA, DEMOLIÇÕES, INFRA-ESTRUTURA E VEDAÇÕES, ALVENARIA DE FECHAMENTO, ESQUADRIAS, VIDROS, REVESTIMENTOS, PAVIMENTAÇÃO, COBERTURA, FORRO, INSTALAÇÕES, HIDRO-SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PINTURA, NACOZINHA, ESCRITÓRIOS E OFICINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO MUNICÍPIO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-0144-00/2008, objeto do Convênio nº 005/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
DIRETOR EXECUTIVO
DER/RO

DEOSP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00026-00/2008**, que foi **DISPENSADA** a licitação, objetivando **participação de servidor do DEOSP/RO no Curso de Active 3D**, conforme justificativa do Coordenador de Planejamento, Administração e Finanças (fls. 05), Informação nº 031/2008/ASJUR/DEOSP/RO, autorizado pela Diretoria, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor estimado de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), em favor da empresa **ALLTEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.638.717/0001-51.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº **008/2008/SUPEL/RO**, autorizado e formalizado através do Processo Administrativo nº **01.1421.0000138-00/2007/DEOSP/RO**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/06 c.c. art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, foi **HOMOLOGADA** em favor da empresa **DAURA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 80.607.237/0001-74, vencedora dos Itens 07, 08, 09, 10, conforme Termo Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls. 262/270), no valor **R\$ 298,96 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos)**.

Porto Velho, 23 de abril de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº **008/2008/SUPEL/RO**, autorizado e formalizado através do Processo Administrativo nº **01.1421.0000138-00/2007/DEOSP/RO**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/06 c.c. art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, foi **HOMOLOGADA** em favor da empresa **GUTA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.663.647/0001-66, vencedora do Item 32, conforme Termo Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls. 262/270), no valor **R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos)**.

Porto Velho, 23 de abril de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº **008/2008/SUPEL/RO**, autorizado e formalizado através do Processo Administrativo nº **01.1421.0000138-**

00/2007/DEOSP/RO, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/06 c.c. art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, foi **HOMOLOGADA** em favor da empresa **J.F. FERREIRA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.863.733/0001-48, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 12 e 13 conforme Termo Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls. 262/270), no valor **R\$ 1.643,08 (hum mil, seiscentos e quarenta e três reais e oito centavos)**.

Porto Velho, 23 de abril de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº **008/2008/SUPEL/RO**, autorizado e formalizado através do Processo Administrativo nº **01.1421.0000138-00/2007/DEOSP/RO**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/06 c.c. art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, foi **HOMOLOGADA** em favor da empresa **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.941/0001-36, vencedora dos Itens 11, 15, 25, 28, 34, conforme Termo Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls. 262/270), no valor **R\$ 880,79 (oitocentos e oitenta reais e setenta e nove centavos)**.

Porto Velho, 23 de abril de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP torna público aos interessados, que de acordo com o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº **008/2008/SUPEL/RO**, autorizado e formalizado através do Processo Administrativo nº **01.1421.0000138-00/2007/DEOSP/RO**, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/06 c.c. art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, foi **HOMOLOGADA** em favor da empresa **TOO MUCH INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.786.255/0001-45, vencedora dos Itens 19 e 20, conforme Termo Adjudicação do Pregão Eletrônico (fls. 262/270), no valor **R\$ 1.778,77 (hum mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos)**.

Porto Velho, 23 de abril de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**
OCIDENTAL INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES S/A
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006
 (Em reais, centavos omitidos)

ATIVO	2007	2006
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	7.130.697	4.505.482
Aplicações financeiras (nota 4)	3.300.492	45.360
Contas a receber de clientes (nota 5)	9.053.290	5.046.782
Estoques (nota 6)	13.136.970	10.192.751
Tributos a recuperar (nota 7)	2.740.923	2.234.657
Despesas antecipadas	48.571	65.438
Outras contas a receber (nota 8)	1.124.822	1.096.678
Total do circulante	36.535.765	23.187.148
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Depósitos/Cauções judiciais (nota 9)	547.580	421.618
Tributos a recuperar (nota 7)	1.587.585	886.608
Total do realizável a longo prazo	2.135.165	1.308.226
PERMANENTE		
Investimentos (nota 10)	702.223	56.970
Imobilizado (nota 11)	26.202.994	14.794.230
Diferido	172.911	159.310
Total do permanente	27.078.128	15.010.510
Total do não circulante	29.213.293	16.318.736
Total do ativo	65.749.058	39.505.884

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006
 (Em reais, centavos omitidos)

	Reservas de Capital					
	Capital Integralizado	Isenção de I.R	Incentivo ICMS	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2005	12.467.200	173.630	502.103	252.687	3.413.124	16.808.744
Aumento de capital com incorporação de reservas	928.421	(173.630)	(502.103)	(252.687)	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-
Isenção I.R	-	402.871	-	-	-	402.871
Incentivo do ICMS	-	-	898.695	-	-	898.695
Lucro do exercício	-	-	-	-	3.556.821	3.556.821
Reserva legal	-	-	-	196.088	(196.088)	-
Dividendos	-	-	-	-	(840.182)	(840.182)
Reversão dividendos	-	-	-	-	1.080.238	1.080.238
Saldos em 31 de dezembro de 2006	13.395.621	402.871	898.695	196.088	7.013.913	21.907.187
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	(102.637)	(102.637)
Incorporação da Rio Branco Refrigerantes Ltda.	6.585.414	72.489	-	-	(3.177)	6.654.726
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-
Isenção I.R	-	635.079	-	-	-	635.079
Incentivo do ICMS	-	-	1.020.075	-	-	1.020.075
Lucro do exercício	-	-	-	-	5.920.581	5.920.581
Reserva legal	-	-	-	332.775	(332.775)	-
Dividendos	-	-	-	-	(1.422.611)	(1.422.611)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	19.981.035	1.110.439	1.918.770	528.863	11.073.294	34.612.400

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006
 (Em reais, centavos omitidos, exceto quanto ao valor do lucro por ação)

	2007	2006
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
. Venda de produtos	85.980.197	57.802.477
. Revenda de mercadorias	114.657.254	58.125.122
Receita operacional bruta	200.637.451	115.927.599
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
. Venda de produtos	(21.096.144)	(14.352.186)
. Revenda de mercadorias	(4.612.251)	(2.790.471)
Receita operacional líquida	174.929.056	98.784.942
CUSTO DAS VENDAS		
. Produtos próprios	(34.138.315)	(23.873.191)
. Revenda de mercadorias	(95.279.795)	(45.805.128)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	45.510.946	29.106.623
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
. Pessoal	(12.469.076)	(8.254.252)
. Administrativas	(20.370.962)	(14.111.963)
. Serviços contratados	(1.214.423)	(360.920)
. Despesas não dedutíveis	(342.810)	(263.787)
. Tributárias	(945.159)	(572.047)
. Depreciações/Amortizações	(2.110.215)	(1.263.550)
. Receitas (despesas) financeiras, líquido	121.136	154.560
. Outras receitas (despesas) operacionais, líquido (nota 17)	2.286.990	1.349.836
Total de receitas (despesas) operacionais	(35.044.519)	(23.322.123)
LUCRO OPERACIONAL	10.466.427	5.784.500
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(188.573)	(118.986)
LUCRO ANTES DA CSLL E IRPJ	10.277.854	5.665.514
. Contribuição Social	(929.271)	(520.493)
. Imposto de Renda	(2.791.640)	(1.429.070)
LUCRO APÓS A CSLL E O IRPJ	6.556.943	3.715.951
. Participações de administradores	(636.363)	(159.129)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.920.580	3.556.822
Quantidade de ações do capital social	267.637	206.372
Lucro por ação	22,12	17,24

RONGÁS
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006
 (Em reais, centavos omitidos)

PASSIVO	2007	2006
CIRCULANTE		
Fornecedores (nota 12)	11.783.733	9.243.587
Obrigações sociais (nota 13)	2.239.351	1.424.123
Obrigações tributárias (nota 14)	3.630.182	1.181.625
Partes relacionadas (nota 15)	6.924.888	1.235.570
Outras contas a pagar	710.335	191.889
Total do circulante	25.288.489	13.276.794
NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Obrigações tributárias (nota 14)	603.875	-
Provisão para contingências (nota 16)	3.324.449	2.535.934
Caucionamento de clientes (nota 17)	1.919.845	1.785.969
Total do não circulante	5.848.169	4.321.903
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social (nota 18)	19.981.035	13.395.621
Reservas de capital	3.029.209	1.301.566
Reserva legal	528.863	196.088
Lucros acumulados	11.073.293	7.013.912
Total do patrimônio líquido	34.612.400	21.907.187
Total do passivo	65.749.058	39.505.884

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006
 (Em reais, centavos omitidos)

	2007	2006
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Lucro do exercício	5.920.580	3.556.822
Receitas (despesas) que não afetaram o capital circulante líquido:		
. Depreciações / Amortizações	4.336.844	2.996.100
. Valor residual do ativo permanente baixado	928.172	62.569
Total proveniente das operações	11.185.596	6.615.491
Ajustes de exercícios anteriores	(102.637)	-
De Acionista		
Incorporação da Rio Branco Refrigerantes LTDA	6.654.726	-
Total proveniente dos acionistas	6.654.726	-
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	1.526.266	119.003
Redução do realizável a longo prazo	-	210.884
Constituição de reservas de incentivos fiscais	1.655.154	1.301.566
Reversão de provisão para dividendos	-	1.080.238
Total proveniente de terceiros	3.181.420	2.711.691
Total das origens	20.919.105	9.327.182
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Dividendos propostos / distribuídos	1.422.611	840.183
Aumento do realizável a longo prazo	826.939	-
Aumento do investimento	645.253	-
Aumento do imobilizado	16.659.244	2.433.940
Aumento do diferido	28.136	-
Total das aplicações	19.582.183	3.274.123
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.336.922	6.053.059
O AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO É DEMONSTRADO COMO SEGUE:		
	2007	2006
Ativo circulante		
No início do exercício	23.187.148	15.016.735
No fim do exercício	36.535.765	23.187.148
Varição no capital circulante	13.348.617	8.170.413
Passivo circulante		
No início do exercício	13.276.794	11.159.440
No fim do exercício	25.288.489	13.276.794
Varição no capital circulante	(12.011.695)	(2.117.354)
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.336.922	6.053.059

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006****(Valores em reais, centavos omitidos)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A **OCIDENTAL INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES S/A**, antiga Rondônia Refrigerantes S/A, foi fundada em 04/05/1981 tendo como objeto a fabricação, o engarrafamento e a comercialização de bebidas. Com sede própria em Porto Velho, Estado de Rondônia, possui amplas e modernas instalações, com maquinário e instrumentos de controle da qualidade, adequados para a fabricação de refrigerantes. No exercício de 2007 a Rio Branco Refrigerantes Ltda, empresa localizada no estado do Acre, foi incorporada na Ocidental Indústria de Refrigerantes S/A.

2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as diretrizes contábeis definidas pela Lei das Sociedades por Ações e estão sendo apresentadas em unidades de reais, exceto o lucro líquido por ação.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis usualmente adotadas no Brasil, as quais estão resumidas a seguir: a) **Apuração do resultado do exercício** - O resultado do exercício, apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, de acordo com as cláusulas contratuais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para os seus valores de realização. b) **Ativos Circulante e Realizável a Longo Prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações (em base pró-rata dia). As perdas decorrentes do não recebimento de créditos são lançadas ao resultado de acordo com as regras contidas na lei 9.430/96; a avaliação dos estoques é feita pelo custo médio de aquisição ou produção, os quais não excedem o valor de mercado. **- Permanente** - Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 (a lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária de balanço a partir de 1996), combinado com os seguintes aspectos: **Imobilizado** - Depreciação do imobilizado de uso, calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, as quais estão discriminadas na nota explicativa nº 11. **Diferido** - O diferido está composto por gastos com aquisição e desenvolvimento de sistemas e métodos. As amortizações estão calculadas pelo método linear, mediante a utilização de taxa fixa anual de 10%. **Passivos circulante e Exigível a Longo Prazo** - São constituídas provisões para os impostos e contribuições devidos. A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%, e a provisão para Contribuição Social à alíquota de 9% do lucro antes do Imposto de Renda. **Uso de estimativas** - A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os principais valores estimados são: provisão para contingências, provisão para perda de estoque, provisão para devedores duvidosos e depreciação.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Banco	Tipo de Aplicação	2007	2006
Banco do Brasil S/A	Renda Fixa	1.057.947	-
Banco Itaú S/A	Renda Fixa	1.407.119	45.360
Banco Safra S/A	Renda Fixa	423.504	-
Banco Safra S/A	Renda Variável	411.922	-
Total		3.300.492	45.360

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	2007	2006
Clientes diversos	7.827.401	4.393.040
Clientes consignação	152.889	303.004
Cheques em cobrança e/ou devolvidos	1.308.099	762.099
(-) Provisão para devedores duvidosos	(235.099)	(411.361)
Total	9.053.290	5.046.782

6. ESTOQUES

	2007	2006
Produtos próprios	1.127.205	707.345
Mercadorias para revenda	5.870.713	3.481.904
Insumos de produção	3.841.810	2.482.808
Materiais de manutenção e suprimentos	1.720.690	1.438.093
Material de propaganda	169.883	195.936
Produtos em elaboração	142.997	176.177
Estoques em trânsito	263.672	1.786.888
(-) Provisão para perdas de estoque	-	(76.400)
Total	13.136.970	10.192.751

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2007	2006
ICMS {a}	57.638	3.096

PIS {a}	480.482	396.922
COFINS {a}	2.160.743	1.827.715
IRPJ	26.871	6.924
CSLL	15.189	-
Total do curto prazo	2.740.923	2.234.657
ICMS {a}	1.406.937	657.725
PIS {a}	32.223	40.828
COFINS {a}	148.425	188.055
Total do longo prazo	1.587.585	886.608

{a} Referem-se a tributos recuperáveis decorrentes de aquisição de insumos e de bens do ativo imobilizado.

8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	2007	2006
Coca Cola Indústrias Ltda	194.918	218.325
KAISER (Propagandas e fundos a receber)	40.470	39.315
Adiantamentos de férias e 13 º salário	2.081	20.884
Adiantamentos a fornecedores	655.573	477.091
Variação de preços e insumos	115.382	31.537
Devoluções para fornecedores	16.247	-
Outros	100.151	309.526
Total	1.124.822	1.096.678

O saldo da conta "Variação de preços e insumos" refere-se à variação cambial pendente de recebimento em função da aquisição de produtos lastreados em moeda estrangeira, tais como: concentrado, latas e garrafas plásticas.

9. DEPÓSITOS/CAUÇÕES JUDICIAIS

Referem-se basicamente a depósitos realizados pela Companhia para assegurar a defesa judicial de ações em andamento.

10. INVESTIMENTO

	2007	2006
FINAN	119.134	27.444
HOLDFAB	553.563	-
Outros	29.526	29.526
Total	707.223	56.970

Durante o exercício a Sociedade adquiriu participação na HOLDFAB Participações LTDA.

11. IMOBILIZADO

Taxa Anual de Depreciação (em %)		2007	2006
Valor de custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	312.572	271.001
Prédios e construções	4%	9.867.703 (4.590.748)	5.276.955 2.442.451
Benfeitorias	10%	1.250.711 (510.669)	740.042 392.293
Instalações industriais	10%	1.109.146 (488.641)	620.505 145.531
Instalações administrativas	10%	565.088 (193.869)	371.219 114.423
Máquinas e equipamentos	10%	19.540.786 (13.596.091)	5.944.695 5.023.719
MQA Post Mix/Coke Machine	10%	188.853 (188.539)	314 -
Equipamentos de informática	20%	1.081.662 (735.262)	346.400 212.934
Equipamentos para eventos	10%	4.208.003 (1.487.749)	2.720.254 1.081.691
Móveis e utensílios	10%	1.190.738 (703.112)	487.626 118.599
Veículos	20%	10.514.699 (7.774.415)	2.740.284 1.790.596
Vasilhames e embalagens	20%	6.919.687 (3.267.215)	3.652.472 3.107.543
Software	20%	41.967 (33.435)	8.532 3.062
Direitos s/ linhas telefônicas	-	31.800 -	31.800 31.800
Outros	-	86 -	86 86
Total do imobilizado em uso		56.823.501 (33.569.745)	23.253.756 14.735.729
Imobilizações em Andamento		2.949.238 -	2.949.238 58.501
Total do imobilizado		59.772.739 (33.569.745)	26.202.994 14.794.230

A depreciação do exercício de 2007 montou em R\$ 4.322.310 (R\$ 4.123.506 em 2006), sendo debitada ao custo de produção e às despesas operacionais.

12. FORNECEDORES

	2007	2006
Fornecedores de matérias primas	11.781.572	9.224.376
Outros fornecedores	2.161	19.211
Total	11.783.733	9.243.587

13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2007	2006
Salários e ordenados	286.760	178.529
Férias	1.811.380	1.086.964
Outras	141.211	158.630
Total	2.239.351	1.424.123

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2007	2006
ICMS	1.335.810	608.484
ISS	980	627
PIS	800	500

COFINS	1.000	800
IRPJ	490.416	188.281
CSLL	147.408	39.363
IRRF	58.961	15.002
INSS	396.623	232.385
FGTS	124.558	75.049
ICMS – Parcelamento	872.928	-
Parcelamento Especial – PAES	103.923	-
Outros	96.775	21.134
Total do curto prazo	3.630.182	1.181.625
Parcelamento Especial – PAES	603.875	-
Total do longo prazo	603.875	-

{a} Referem-se a processos que estão em fase administrativa. Os valores não estão sendo atualizados monetariamente.

15.PARTES RELACIONADAS

	2007	2006
Acionistas – dividendos a pagar	6.262.794	840.183
Diretores - participações nos lucros	632.271	364.941
Outros	29.823	30.446
Total	6.924.888	1.235.570

16.PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é ré em diversos processos de natureza cível, trabalhista e tributária. Os desfechos destes processos não são totalmente previsíveis neste momento. Os consultores jurídicos responsáveis por tais processos entendem que parte dos mesmos, possuem possibilidades de perdas, conforme demonstrado a seguir:

	2007	2006
Processos de natureza tributária	1.383.344	743.329
Processos de natureza trabalhista	323.210	180.137
Processos de natureza cível	289.209	10.812
Valor das Ações com Possibilidade de Perda	1.995.763	934.278

Parcela provisionada	(3.324.449)	(2.535.934)
Parcela provisionada a maior	(1.328.686)	(1.601.656)

Tendo em vista a incerteza quanto ao desfecho dos processos a Administração da Companhia decidiu não registrar integralmente o valor estimado pelos consultores jurídicos.

17.CAUCIONAMENTO DE CLIENTES

Refere-se a valores dados em garantia pelos clientes que possuem bens da empresa em seu poder, tais como vasilhames, engradados, mesas, refrigeradores, etc.

18.CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 19.981.035 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e um mil e trinta e cinco reais) representado por 267.637 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e sete) ações ordinárias nominativas. Segundo o Estatuto Social da Companhia o lucro líquido apurado no exercício social terá a seguinte destinação:a)5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal;b)Até 10% (dez por cento) para gratificação aos administradores;c)25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos, recebendo os titulares de ações preferenciais um acréscimo de 10% (dez por cento);d)O Conselho de Administração poderá autorizar, “ad referendum” da Assembléia Geral, a distribuição de dividendos relativos a lucros acumulados, intermediários por conta de resultado de período não encerrado ou, ainda, pagamento de juros sobre capital próprio.

19.OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

	2007	2006
Incentivos de venda – LAG {a}	1.777.015	1.333.078
Outras receitas (despesas)	509.975	16.758
Total	2.286.990	1.349.836

{a} Refere-se ao Incentivo dado pela Coca Cola Indústria Ltda em função da compra do concentrado. Este incentivo está destinado para preservação do meio ambiente, atendimento de necessidades produtivas e logísticas, assim como atividades de mercado necessárias a manutenção da competitividade e desenvolvimento do negócio.

20.SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2007 a Sociedade possuía, no julgamento da sua Administração, cobertura de seguros considerada suficiente para cobrir eventuais perdas no seu ativo imobilizado.

21.ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638/07, que altera a Lei das Sociedades por Ações, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir

do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2008.Segundo a nova Lei, a emissão de normativos contábeis pela CVM para as companhias abertas deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais. Em comunicado ao mercado, em que destaca ser seu entendimento preliminar, a CVM informa que os padrões adotados pelo IASB – International Accounting Standards Board são hoje considerados como a referência internacional para padrões de contabilidade e serão paulatinamente adotados no Brasil.Dentre as principais alterações promovidas pela Lei 11.638/07, a serem implementadas a partir de 2008, destacamos:apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa e da Demonstração do Valor Adicionado; adoção do critério de classificação e marcação a mercado dos instrumentos financeiros; o ativo permanente passa a contemplar o subgrupo “Intangível” e inclui, formalmente, os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o goodwill adquirido; o ativo imobilizado passa a incluir os bens decorrentes de operações em que há transferência de benefícios, controle e risco, independentemente de haver transferência de propriedade; o ativo diferido fica restrito às despesas pré-operacionais e aos gastos incrementais de reestruturação; criação de um novo subgrupo no patrimônio líquido denominado “Ajuste de Avaliação Patrimonial”, destinado a registrar a contrapartida da variação cambial de investimentos societários no exterior quando a moeda funcional da investida apresentar-se diverso ao da controladora, e a contrapartida de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e passivo, em decorrência de sua avaliação a preço de mercado; introdução do conceito de Ajuste a Valor Presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo; obrigatoriedade de análise periódica para verificar o grau de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido; alteração do tratamento dos incentivos fiscais, que passa a transitar pelo resultado, facultando sua destinação para reservas de lucros - reserva de incentivos fiscais e excluída da base de dividendos mínimos obrigatórios; e nas operações de incorporação, fusão ou cisão (combinação de empresas) todos os ativos e passivos da incorporada, cindida ou fusionada deverão ser identificados, avaliados e contabilizados a valor de mercado, desde que realizadas entre partes não relacionadas e vinculadas à efetiva transferência de controle. Neste momento, a Administração não tem como estimar e determinar com segurança se as alterações acima ocasionarão efeitos relevantes nas demonstrações contábeis da empresa em 31/12/2008.

Renato de Paula Simões – Presidente do Conselho;**Juarez de Paula Simões**- Conselheiro;**Petrônio Augusto Pinheiro Filho** – Conselheiro;**Antônio Carlos da Silva** – Conselheiro;**Aristarco de Paula Martins Neto** – Diretor Presidente;**Glauco Cruz Pinto** – Diretor Administrativo Financeiro – **Marcus Vinicius Pereira de Almeida** – Diretor Comercial;**Francisco de Souza Alves** – Diretor Industrial;**Vanda Narciso Lee**- Contadora CRC-AM: 07597/O-5.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Manaus, 15 de fevereiro de 2008.

Aos Conselheiros e Administradores da

OCIDENTAL INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES S/A

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **OCIDENTAL INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES S/A**, levantados em 31 de dezembro de 2007 e de 2006, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.3.Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **OCIDENTAL INDÚSTRIA DE REFRIGERANTES S/A** em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 e o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

PERFORMANCE

AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S

CRC-2BA -00710/O “S” AM

JOSÉ RENATO MENDONÇA

DIRETOR RESPONSÁVEL

CONTADOR - CRC-1BA - 9.749/O-9 “S” AM

JUCER

PORTARIA Nº 026/JUCER Porto Velho, 23 de Abril de 2008.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril de 2003.

RESOLVE: Art.

1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento a servidora **NICELÉIA MENDONÇA DA COSTA**, Agente do Registro do Comércio, matrícula nº 200487, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 041221012254, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesa.

3390-30 R\$ 1.000,00

3390-39 R\$ 1.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Art. II, do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Art. 4º - Esta portaria retroage seus efeitos à 10 de janeiro de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

João Altair Caetano dos Santos/Presidente

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2008-/SUPEL/RO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Vigilância Ostensiva Armada, ref. ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1801/0001/00/2008/SEDAM/RO, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADA, com base no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa 1º. LUGAR PROTEÇÃO MAXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, cujo valor total é de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais), por ofertar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 17 de abril de 2008, PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811.00148-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação

de empresa para serviço de elaboração de Laudo Técnico Circunstanciado para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), em favor de PROCONSULT PROJETOS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme Parecer nº 123/ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 18 de abril de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) com base no parecer nº 123/ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da lei 666/93.

Porto Velho, 18 de abril de 2008

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801/00046-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para realizar serviços de instalação e programação, limpeza e conserto em máquinas fotocopiadoras Cannon IR330, Hitachi DDC 52N e Ricoh Aficio 650, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em favor de COMERCIAL KEOMA LTDA, conforme Parecer nº. 009/ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 27 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Coordenador Técnico SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com base no Parecer nº 009/ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 27 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Coordenador Técnico SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00136-00/2007, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para recuperação de motor de popa, para atender esta SEDAM, no valor de R\$ 7.491,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e um reais), em favor de RAIMUNDO LIMA MENDONÇA – ME, conforme Parecer nº 030/2008 – ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 27 de Março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Coordenador técnico SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.491,00 (Sete mil, quatrocentos e noventa e um reais), com base no Parecer nº 030/2008 – ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 27 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Coordenador Técnico/ SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1801/00056-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para aquisição de Pen Drive de 2 GB, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor de PORTO LASER COM. E SERVIÇOS LTDA, conforme Parecer nº 049/2008/ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 20 de Março 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Coordenador Técnico /SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 4.480,00 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), com base no Parecer nº 049/2008/ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 20 de Março 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Coordenador Técnico/ SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00172-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para executar o serviço de instalação elétrica (luminárias, tomadas, interruptores, reatores, tubulação subterrâneas, substituição de chave de proteção) e instalação de pontos de rede lógica, para atender esta SEDAM, no valor total de R\$ 3.702,00 (Três mil, setecentos e dois reais), em favor de I. MICHELETTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme Parecer nº 029/2008/ASSEJUR/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Coordenador Técnico / SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 3.702,00 (Três mil, setecentos e dois reais), com base no Parecer nº 029/2008/ASSEJUR/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 24 de março de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO

Coordenador Técnico SEDAM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental torna público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1811/00122-00/2008 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de lavagem dos veículos pertencentes a esta SEDAM, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em favor de COM. DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES JK LTDA, conforme Parecer nº. 121/ASSEJUR/GAB/SEDAM nos autos em epígrafe.

Porto Velho, 08 de abril de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretario de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
SEDAM

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), com base no Parecer nº 121/ASSEJUR/GAB/SEDAM, conforme disposto Artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 08 de abril de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretario de Estado do Desenvolvimento
Ambiental / SEDAM

Tribunal de Contas**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, e tendo em vista a desistência do 3º colocado do cargo de Agente Administrativo, conforme Requerimento datado do dia 26.3.2008, **convoca a candidata aprovada**, abaixo nominada, **para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - TCE-RO**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, munida de comprovação dos requisitos indicados no item 4 do Edital nº 01/2007, exames médicos a seguir relacionados, para serem encaminhados à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF).

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma e, para candidatos acima dos 40 anos, Ecocardiograma. Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Agente Administrativo

Classificação	Nome	RG
13º	LUCIANE DA CUNHA CODOGNOTO	575450 SSP/RO

O não comparecimento; a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima, bem como a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, implicará na exclusão da candidata do certame e na invalidação da nomeação. **Sendo considerada apta, a candidata será empossada no dia 2.6.2008.**

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, **convoca os candidatos aprovados**, abaixo nominados, **para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos-TCE-RO**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, para fins de comprovação da existência de necessidades especiais, bem como apuração da compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica, conforme previsto nos itens 3.9 e 3.10, do Edital nº 01/2007 do Concurso. Após as avaliações mencionadas, e sendo considerados aptos, os candidatos deverão apresentar os exames médicos a seguir relacionados, para avaliação física e mental.

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma e, para candidatos acima dos 40 anos, Ecocardiograma.

Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

**Portador de Necessidades Especiais -
Técnico de Controle Externo Área de
Habilitação: Engenheiro Civil**

Classificação	Nome	RG
1º	RENATO EDUARDO ROSSI	3963413-9 SSP/PR

**Portador de Necessidades Especiais -
Técnico de Controle Externo Área de
Habilitação: Ciências Contábeis**

Classificação	Nome	RG
1º	DOMINGOS FRANCISCO DA CUNHA	461136 SSP/RO

**Portador de Necessidades Especiais -
Técnico de Controle Externo Área de
Habilitação: Ciências Econômicas**

Classificação	Nome	RG
1º	ANTONIO TEOTONIO DE SOUZA NETO	2669204 SSP/PE

O não comparecimento; a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima, bem como a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, implicará na exclusão do candidato do

certame e na invalidação da nomeação. **Sendo considerados aptos os candidatos serão empossados no dia 2.6.2008.**

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, **convoca os candidatos aprovados**, abaixo nominados, **para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos-TCE-RO**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, munidos dos exames médicos a seguir relacionados para serem encaminhados à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade - RG e CPF).

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma e, para candidatos acima dos 40 anos, Ecocardiograma.

Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

**Técnico de Controle Externo - Área de
Habilitação: Engenheiro Civil**

Classificação	Nome	RG
3º	NELSON CARLOS DA SILVA	
LAMPERT	4017091523 SSP/RS	

**Técnico de Controle Externo - Área de
Habilitação: Ciências Contábeis**

Classificação	Nome	RG
4º	PAULO CESAR COELHO DE LUNA	1176551 SSP/PB

5º PAULO ROBERTO GATTO GERLIN 39706801 SSP/SP

6º ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO 36.422.332-7 SSP/SP

7º EUCEIR HENRIQUE ROOS 745250 SSP/RO

**Técnico de Controle Externo - Área de
Habilitação: Ciências Econômicas**

Classificação	Nome	RG
3º	FERNANDALOPES DANTAS	680657 SSP/RO
4º	ELIZEU GOMES DA SILVA	3020843 SSP/MT

**Técnico de Controle Externo - Área de
Habilitação: Administração**

Classificação	Nome	RG
2º	ELTON PARENTE DE OLIVEIRA	647215 SSP/RO

3º DEMETRIUS CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA 759542 SSP/RO

4º PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA 480665 SSP/RO

Agente de Controle Externo

Classificação	Nome	RG
6º	RICARDO BENARES DE SA LEITAO CRUZ	582602 SSP/RO

Economista

Classificação	Nome	RG
1º	MARIA DE JESUS GOMES COSTA	954294 SSP/RO

Agente Administrativo

Classificação Nome RG
14º LARISSA GOMES LOURENÇO 817216 SSP/RO

O não comparecimento; a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima, bem como a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, implicará na exclusão dos candidatos do certame e na invalidação da nomeação. **Sendo considerados aptos os candidatos serão empossados no dia 2.6.2008.**

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/PMJP/08

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 004/CPL/2008, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** originado do processo nº 03505/08/SEMOSP, que tem como objeto: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPE, AMBOS COM T.S.D. NA RUA DAS MANGUEIRAS**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatório serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/CPL/08.
FONTE DE RECURSOS: Recursos de Convênio e Recursos Próprios.

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

26.782.1011.1041.0003 – Const. Pavim. Drenagem Vias Urbanas e reforço e Alargamento

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

Convênio 00058/PCN/2007 – União – Ministério da Defesa

Valor Global: **R\$ 621.356,68 (Seiscentos e Vinte e Um mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos).**

DATA DE ABERTURA: 13 de Maio de 2008, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 07:30 as 13:30 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4029 Ramal 233 Fax (69) 3416 – 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DESERTA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/08-CPL/PMJP/RO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Abril do ano de 2008, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada à Avenida 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitações /CPL/PMJP/RO, designada através do Decreto n.º 11714/GAB/PMJP/07, 04 de Dezembro de 2007, com a finalidade de proceder a abertura, análise e julgamento das propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, formalizada pelo Processo nº 03505/08/SEMOSP, cujo objeto é **Execução de pavimentação asfáltica e recape, ambos com TSD, na Rua das Mangueiras**, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Presidente abriu a sessão e constatou que as empresas que adquiriram o edital foram: **V.C. CONSTRUTORA LTDA, PAVINORTE-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ROMA LTDA, P.I. CONSTRUTORA DE IMOVEIS LTDA-ME e ECONTEP COM. SERV. E REPRES. LTDA.** A Presidente abriu a sessão e constatou que apesar das empresas acima citadas terem adquirido o edital, nenhuma das mesmas compareceram ao ato licitatório. Diante do fato, a Comissão de Licitação decidiu declarar a licitação **DESERTA**. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente encerrou a sessão lavrando a presente **ATA**, que vai assinada pela presidente pelos membros da Comissão. Ji-Paraná/RO, 23 de Abril de 2008.

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 003/ 2008/PMJP/RO
CONCORRÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE
LABORATÓRIO ESCOLAS DE FITOTERÁPICOS.

1- A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, através do processo administrativo n.º 23.253/07/SEMUSA, a Comissão Especial de Licitação, conforme Decreto Municipal n.º 11.714/GAB/PMJP/07, convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a Construção de laboratório escolas de fitoterápicos, sob regime de empreitada, por preço unitário, sendo tipo de licitação “a de menor preço”, a saber:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO ESCOLA DE FITOTERÁPICOS
CONVENIO Nº 892/2006

ORÇAMENTO CONCEDENTE: UNIAO FEDERAL: R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais).
ORÇAMENTO PROPONENTE: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Valor Total: R\$ 792.000,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais)

ABERTURA: 29 DE MAIO DE 2008, às 09:00 hrs
2 - As despesas decorrentes dos serviços a ser contratados são provenientes de parte do convênio firmado entre o município e o Ministério da Saúde, e recursos próprios do Tesouro Municipal.

3- As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência Pública, demais elementos e

informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná –RO, sito à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/RO. Tel.: (69) 3416-4000 Ramal 233; Fax (69) 3416-4029, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, para despesas com xerox, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

4 - A Documentação e propostas serão entregues até às 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2008, no local situado no endereço indicado acima.

5 – Os licitantes que obtiverem o Edital deverão protocolar a empresa no certame, endereço acima, fornecendo endereço, telefone, fax, email, responsável para contato, e CNPJ, para as comunicações usuais próprias do procedimento licitatório.

Ji-Paraná, 24 de abril de 2008.

Noemi Brisola Ocampos
Presidente da CPL
Dec. Nº 11714/GAB/PMJP/07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE-RO.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** e mediante o **PARECER JURÍDICO**, resolve **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2008, referente o Processo Administrativo nº 022/2008/SEMOSP, em favor da Empresa: **Renovadora de Pneus Mariano LTDA**, o valor de R\$ 13.090,00 (Treze mil e noventa reais) cujo objeto: Contratação de Serviços para Consertos de Pneus.

Machadinho D'Oeste-RO, 22 de Abril de 2008.

Luis Flávio Carvalho Ribeiro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 009/2008, do tipo “menor preço por item” tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de Recapagem de Pneus Borrachudo**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às 08:00 horas do dia 16/05/08, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos

interessados na Sala de Licitações, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel/fax (0xx69) 8405-3028 ou 3581-2422/3304.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/04/2008.

Raquel de Moraes
Pregoeira Decreto 1792/07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
D'OESTE-RO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008**

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Pregão Presencial nº 010/2008, do tipo "menor preço global" tendo por objeto a **aquisição de 01 (um) veículo Zero KM do tipo "VAN", Conv. nº 214/07/PGE**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às 11:00 horas do dia 16/05/08, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel/fax (0xx69) 8405-3028 ou 3581-2422/3304.

Machadinho D'Oeste - RO, 24/04/2008.

Raquel de Moraes
Pregoeira Decreto 1792/07

PREFEITURA DE EPIGÃO DO OESTE
Comissão Permanente de Licitação
**ATO Modalidade: Tomada de Preços nº: 002/
C.P.L/2008.**

A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurado à Licitação modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo Menor Preço global, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto:- **Construção de Ponte em concreto ardo na rua Nações Unidas.** – Recurso: **Contrato de Repasse nº 240.176-83/2007/MI/CAIXA.** Processo Administrativo nº **2155/SEMOSPI/2008** – Data de Abertura: vinte um (21) de maio (05) de dois mil e oito (2008), com início às nove (09) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua Rio Grande do Sul, 2705, Bairro Vista Alegre. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente de 07 às 13 Horas, ou maiores informações através do telefone 0XX 69 3912 8012. Valor do Edital R\$23,00 (Vinte três reais), a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal

DAT Espigão do Oeste, 23 de abril de 2008.
ASSMaria José Batista Lara
CARPresidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA**

Anexo 14 - Balanço Patrimonial do Exercício de 12/2007

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIVEL		RESTOS A PAGAR	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	614.598,55	RESTOS A PAGAR DE 2007 PROCESSADOS	25.163,45
BANCOS CONTA VINCIADA	348.948,54	RESTOS A PAGAR DE 2007 NAO PROCES.	1.103.703,12
	963.507,09	RESTOS A PAGAR DE 2006	192.675,33
			1.321.541,90
REALIZAVEL		DEPOSITOS	
DEVEDORES DIVERSOS	348.571,80	CONSIGNACOES	6.668,59
CONTAS PENDENTES ATIVAS	125.714,14	CREDITOS DIVERSOS	1.906,16
Ezequiel Pereira dos Reis Proc. 50693 Acórdão 0015	599,74		8.574,75
Luiz Vieira do Nascimento Proc. 50693 Acórdão 0015	411,39		1.330.116,65
Cristiano Antunes de Souza Proc. nº 50693 Acórdão	599,74		
Luiz V. do Nascimento Proc. nº 500/91-711/92-37590	15.660,18	PASSIVO PERMANENTE	
Daniel Rodrigues de souza Ac. nº 0015-Proc. 050693	9.543,43	DIVERSOS	
	501.020,42	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	812.959,24
	1.464.527,51	OUTROS DEBITOS	448.432,61
			1.262.391,85
ATIVO PERMANENTE		SALDO PATRIMONIAL	
IMOBILIZADO		ATIVO REAL CONSOLIDADO	
BENS MOVEIS	2.651.123,74	ATIVO REAL LIQUIDO	4.815.995,04
BENS IMOVEIS	2.196.621,06		4.815.995,04
	4.847.744,80		4.815.995,04
CREDITOS			
DIVIDA ATIVA	95.124,24		
	95.124,24		
DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	89.636,52		
OBRAS EM ANDAMENTO	911.460,47		
	1.001.096,99		5.943.966,03
TOTAL ATIVO	7.408.483,54	TOTAL PASSIVO	7.408.483,54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA**

Anexo 15 - Demonstração da Variação Patrimonial (Balanço Econômico) do Exercício de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA	332.216,37			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.286.813,88		
RECEITA PATRIMONIAL	35.158,57			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.379.871,84		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.273.418,39					7.666.685,72	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.033,16			DESPESAS DE CAPITAL			
		8.682.826,49		INVESTIMENTOS	1.475.294,31		
RECEITAS DE CAPITAL				AMORTIZACOES DA DIVIDA	84.793,02		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.231.787,20					1.560.087,33	
		1.231.787,20		MUTACOES PATRIMONIAIS			
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF				COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	19.944,01		
DEDUCAO RECEITA PI FORMACAO FUNDEF	-935.819,19			RECEBIMENTOS E CREDITOS	506.164,34		
		-935.819,19				526.108,35	
MUTACOES PATRIMONIAIS				INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	244.614,88			VARIACOES DIVERSAS			
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	1.068.117,35			CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	982,67		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	248.168,42			ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	290.352,54		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.384.106,85			DESINCORP. DE OBRAS EM ANDAMENTO	886.098,43		
		2.945.007,50		SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.325.378,34		
				DESINCORPORACAO DE BENS MOVEIS	82.117,38		
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				DESINCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	180.100,00		
VARIACOES PATRIMONIAIS						2.765.030,36	12.517.911,76
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	34.280,92						
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	85.515,60						
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	69.821,00						
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	9.680,00						
		199.297,52	12.123.099,52				
RESULTADO PATRIMONIAL							
RESULTADO DO EXERCICIO							
DEFICIT VERIFICADO	394.812,24						
		394.812,24	394.812,24				
TOTAL			12.517.911,76	TOTAL			12.517.911,76

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**III CONCURSO PÚBLICO / 2006
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 003/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 251/05, para fins de cumprimento ao disposto na L.N/TC.

CONSIDERANDO, o Edital Normativo do III Concurso Público, no Diário Oficial do Estado e o resultado final publicado em 31.05.2006, no Diário Oficial do Estado, para contratação de servidores através do Regime **Estatutário** para suprirem vagas na **Administração Municipal**.

CONVOCA os aprovados no concurso, abaixo relacionados, para suprirem vagas na Administração Municipal, para no prazo de

30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para assinatura do Termo de Posse, munidos dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência;
- 01 foto 3 x 4 (recente);
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda – CPF;
- Título de Eleitor e Comprovante de regularidade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição no PIS / PASEP;

·Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, quando exigível;
 ·Certidão de Nascimento da Certidão de Casamento;
 ·Certificado ou Diploma de Escolaridade, relativo ao cargo pretendido;
 ·Carteira de Registro Profissional – (Conselho ou Ordem de Classe);
 ·Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, acompanhado de carteira de vacina;
 ·Atestado de aptidão física e mental, emitido pelo médico do serviço de saúde pública da municipalidade;
 ·Atestado de antecedentes criminais, com validade de no máximo 30 (trinta) dias;
 ·Declaração de bens;
 ·Declaração de ocupação ou não de outro cargo público e da compatibilidade ou não de horários;
 ·Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Cargo: Operador de Máquina Pesada - 40 horas

Local: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanos

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
002	2336	Wesley Arruda de Souza	57
003	0153	João Néri de Oliveira	54

Cargo: Vigilante - 40 horas

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Classif.	N. Inscr.	Nome	Nota
004	0292	Batista Evangelista de Paula	58

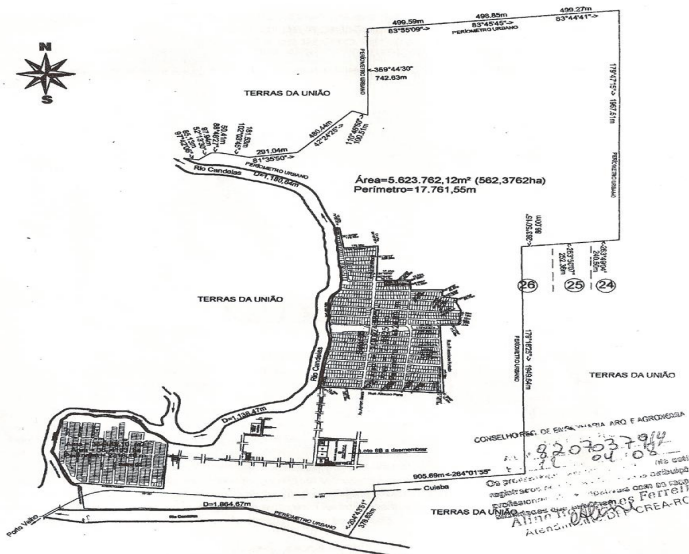
São Francisco do Guaporé – RO, em 22 DE ABRIL DE 2008.

IZAIAS DRUMOND GOUVEA
Séc. Mun. de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – RO EDITAL

DECIO JOSE DE LIMA BUENO, oficial registrador da Primeira Circunscrição desta comarca da capital, faz saber á todos os interessados que, nos termos do que dispõe a lei federal nº 6.766, de 20 de Dezembro de 1.979, que o Município de CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF sob o nº 63.761.902/0001-50, com sede na cidade de Candeias do Jamari, estado de Rondônia, à Avenida Tancredo Neves nº 1781, Bairro União, depositou nesta serventia o projeto completo acompanhado dos demais exigidos por lei, dos desmembramentos dos Lotes do “Setor 05”, conforme desenho publicado abaixo tendo sido referido Desmembramento aprovado pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO. É o presente Edital mandado publicar de acordo com o que preceitua o Art. 19 da citada lei. E, para constar, eu, Décio Jose de Lima Bueno, Oficial Registrador deste serviço Regional, o mandei digitar e assino. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

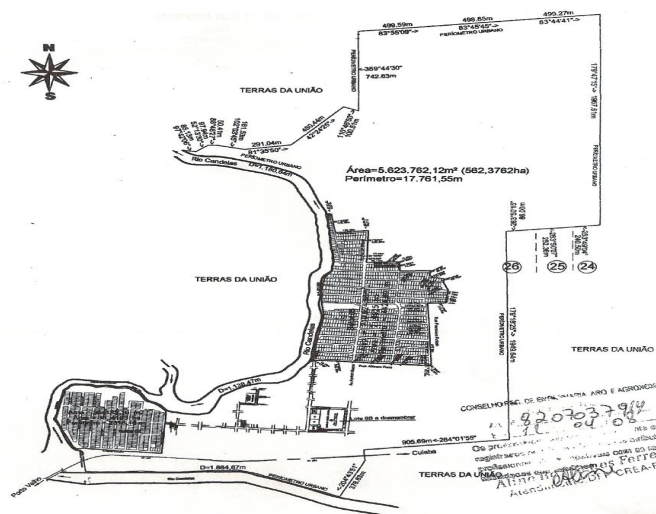
DECIO JOSE DE LIMA BUENO
Oficial Registrados



EDITAL

DECIO JOSE DE LIMA BUENO, oficial registrador da Primeira Circunscrição desta comarca da capital, faz saber á todos os interessados que, nos termos do que dispõe a lei federal nº 6.766, de 20 de Dezembro de 1.979, que o Município de CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF sob o nº 63.761.902/0001-50, com sede na cidade de Candeias do Jamari, estado de Rondônia, à Avenida Tancredo Neves nº 1781, Bairro União, depositou nesta serventia o projeto completo acompanhado dos demais exigidos por lei, dos desmembramentos dos Lotes do “Setor 02”, conforme desenho publicado abaixo tendo sido referido Desmembramento aprovado pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO. É o presente Edital mandado publicar de acordo com o que preceitua o Art. 19 da citada lei. E, para constar, eu, Décio Jose de Lima Bueno, Oficial Registrador deste serviço Regional, o mandei digitar e assino. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

DECIO JOSE DE LIMA BUENO
Oficial Registrados



Institutos Municipais

PORTARIA N.º 002/2008

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria voluntária por Idade em favor da servidora Sra. “Maria Julia da Silva”.

A Diretora Executiva do **IPREMON**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Monte Negro, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e nos termos. do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 168, Art. 171, inciso “III”, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 015/1993 de 19 de julho de 1993, Art. 62, inciso “II”, da Lei Municipal n.º 218/2004, de 15 de março de 2004.

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** a servidora Sra. **Maria Julia da Silva**, portadora do RG nº. 954.407 SSP-MG, CPF-MF nº. 457.368.982-68 e da cédula eleitoral de nº. 75184423/72, zona, 025 seção, 0066, efetiva no cargo de Zeladora, Nível “I”, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do IPREMON de n.º 030/2008 a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Monte Negro – RO, 16 de Abril de 2008.

VERA HENRIQUE DA CUNHA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSÉ FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/CPL/2.008**

A Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, através de sua Comissão de Licitação torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/CPL/2.008** objetivando Conformação de plataforma (patrolamento sem adição de material) e limpeza lateral em estradas vicinais do município a qual, fica com data programada para dia 15 de maio de 2008, precisamente às 10:00horas. Recursos do Convênio FITHA celebrado entre o Governo do Estado e Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do Edital serão fornecidas à Rua Riachuelo nº 3284 – Nova Brasilândia D'Oeste/RO, das 07:30 às 13:30 horas – Fax (0**69) 3418 2239/ 771.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 24 de abril de 2008.

Edson Pacheco Andrade

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 062/GP/2.008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2008.**

VALDOIR GOMES FERREIRA, Prefeito Municipal de Alta Floresta 'Oeste - Rondônia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 torna público para o Conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura será oito dias úteis após a última publicação às 09:00 (nove horas), na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, que fará realizar sessão, do tipo menor preço por item, procedida na modalidade de Pregão tipo presencial, para recebimento das propostas para Aquisição de medicamentos para o hospital Municipal de Alta Floresta D' Oeste, através do Convênio nº 2960/2006, sendo que o Edital e seus anexos estão disponível na sala da CPL. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste de Rondônia na Av. Nilo Peçanha nº 4513 bairro Redondo ou pelo telefone (69) 3641-2818/3641-2463 ramal 26.

Alta Floresta D' Oeste, 23 de Abril de 2008.
Paulo Henrique Freitas de Oliveira
Pregoeiro

**Câmara Municipal do Interior
Edital de Publicação nº 006/2008**

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, por seu Presidente Isaú R. da Fonseca, no uso de suas atribuições legais, torna público que ficarão à disposição no Departamento Legislativo desta Casa, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, durante todo o exercício de 2008, as seguintes prestações de contas relativas ao exercício de 2007:

- Prestação de Contas da Prefeitura Municipal
- Prestação de Contas da Fundação Cultural
- Prestação de Contas do Fundo de Previdência Social
- Prestação de Contas da Secretaria de Educação
- Prestação de Contas da Secretaria de Saúde
- Prestação de Contas da Câmara Municipal

Palácio Abel Neves, 16 de abril de 2008.
ISAÚ R. DA FONSECA
Presidente da CMJP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 150 DE 22 DE ABRIL DE 2008

Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público referente ao Edital nº 001/2006.

O Presidente da Câmara Municipal no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando os termos do item nº 15, do Edital de Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição nº 0468, de 07 de março de 2006, que fixou em 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso a partir da homologação do resultado final;

Considerando que o mencionado resultado final foi publicado em 11 de maio de 2006, no Diário Oficial do Estado, Edição nº 0511;

Considerando a homologação realizada através do Decreto Legislativo nº 145/2006, de 15 de maio de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público efetivado pela Câmara Municipal de Ji-Paraná, através do Edital nº 001/2006, vencendo-se seu prazo final em 15 de maio de 2010.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 22 de abril de 2008.

ISAÚ R. DA FONSECA
Presidente da CMPJ

Ineditoriais
**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Terceira Vara Cível de Ji-Paraná – RO
Edital de Citacao
Prazo 30 dias**

De: Jerônimo Sobrinho de Souza, brasileiro, CPF n. 204.254.652-68

FINALIDADE: Citar o requerido para que pague, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 11.947,11 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos), ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, sendo que, se cumprir a determinação, ou seja, se efetuar o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

SÍNTESE DO PEDIDO: O autor pede seja o requerido citado, seguindo-se o rito da ação monitória, para o pagamento da dívida representada pelos cheques (sem eficácia executiva) n. 000648 e 00819, agência 0457, conta corrente n. 045674-8, ambos do Banco Bradesco, tendo como sacado Jerônimo Comércio de Veículos Ltda., cujo o valor atualizado é de R\$ 11.947,11, sob a alegação de que os cheques foram emitidos para pagamento da dívida referente a compra e venda de 01 (um) veículo

caminhonete F-1000, marca Ford, ano e modelo 1994, placa NBJ-6500, com cinza, realizada entre as partes.

Vara : 3ª Vara Cível

Processo : 005.2008.000493-3

Classe : Ação Monitória

Procedimento: Ordinário

Parte Autora : Darly Vitorino Petroneti Pagotto

Advogado : Andresa Puorro OAB/MT n. 10090-A.

Ji-Paraná, 01 de Abril de 2008.

Edson Yukishigue Sassimoto
Juiz de Direito

ADENDO MODIFICADOR - I

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, sito à Avenida Farquhar, nº 3055, Bairro – Pedrinhas, em Porto Velho/RO, através de seu Pregoeiro, MARCUS ANTONIO GOMES DA SILVA, designado por força das disposições contidas na Deliberação S.E nº 13/2006 de 04 de Julho de 2006, nos termos do item 3.2.1, do Edital de Pregão Presencial nº 004/2008/EMATER/RO, NOTIFICA aos interessados e ao público em geral, que o instrumento convocatório e seus anexos, alusivos ao processo em destaque, sofreram modificações substanciais, a saber:

1.DO EDITAL e ANEXOS

üEXCLUSÃO do Subitem 6.3.8.2 do edital – Cópia autenticada da(s) Nota(s) Fiscal (is) ou documento que comprove(m) a propriedade do(s) maquinário(s) que irão ser utilizados na prestação dos serviços objeto da presente licitação, e caso não seja (m) de sua propriedade apresentar cópia autenticada do Contrato de aluguel/locação dos maquinários, bem como, cópia autenticada da Nota Fiscal ou documento que comprove(m) a propriedade do(s) maquinário(s) em nome do (a) locador(a).
üNo anexo VIII - RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E DO PESSOAL TÉCNICO

Onde se lê na Obs: DEVOP
Leia-se: EMATER/RO

Onde se lê na Obs: execução da obra
Leia-se: execução dos serviços

Face o exposto e, ainda, em atendimento ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada a sessão inaugural, para recebimento e abertura da PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, para o dia 08 de maio de 2008, quinta feira, às 09:00 horas, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital. Os demais itens permanecem inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, no endereço supra mencionado ou através do telefone (69) 3211-3718.

Porto Velho, 24 de abril de 2008.

MARCUS ANTONIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro/EMATER/RO

**MINERVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ALIMENTOS S.A.**

CNPJ nº 07.955.536/0001-00

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a diretoria da Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S.A., tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rolim de Moura - RO, 30 de abril de 2008

AAdministração

ATIVO			PASSIVO		
	2007	2006		2007	2006
Circulante			Circulante		
Caixa e caixa equivalente.....	1.329	13	Fornecedores	-	-
Total do ativo circulante	1.329	13	Total do passivo circulante	-	-
Permanente			Passivo não circulante:		
Investimento	81	-	Exigível a longo prazo -		
Imobilizado	2.936	-	Empréstimos de Sócios	2.032	25
Diferido	1.286	42	Total passivo não circulante ..	2.032	25
Total do ativo não circulante ..	4.303	42	Total do passivo circulante		
			e não circulante	2.032	25
			Patrimônio líquido		
Total do ativo	5.632	55	Capital social	3.600	30
				3.600	30
			Total do passivo e		
			do patrimônio líquido	5.632	55

Capital social			Total		
	2007	2006		2007	2006
Saldos em 31 de dezembro de 2005					
Integralização de capital	30	30			
Saldos em 31 de dezembro de 2006	30	30			
Integralização de capital	3.570	3.570			
Saldos em 31 de dezembro de 2007	3.600	3.600			

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Minerva Indústria e Comércio de Alimentos S.A., é uma Companhia privada, fechada e uma sociedade anônima, constituída em abril de 2006 conforme Assembléia Geral, tendo como objeto social principalmente: a exploração da indústria e comércio de carnes, da agropecuária, sob todas as suas modalidades, inclusive a da Agroindústria.

A Companhia está construindo a sua planta industrial que deverá ser inaugurada no segundo semestre de 2008. Desta forma, no período findo em 31 de dezembro de 2007 não há a demonstração de resultado, uma vez que todas despesas, bem como a recuperação de despesas (receitas financeiras) pré-operacionais foram capitalizadas na conta despesas pré-operacionais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento emitido pelo IBRACON, sobre a apresentação e divulgação de demonstrações contábeis - NPC nº 27 e Deliberação CVM nº 488, ambas de 03 de outubro de 2005.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações são as indicadas a seguir.

2.1. Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis.

3. IMOBILIZADO E DIFERIDO

O imobilizado compreende a construção da planta industrial localizada na cidade de Rolim de Moura, que deverá ser inaugurada no segundo semestre de 2008. Não há *impairment*.

O diferido é composto dos gastos (recuperação de gastos com receitas financeiras) pré-operacionais e deverão ser amortizados em 5 anos a partir do início das atividades da Companhia.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Capital social

O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 36.000.000 representado por 36.000.000 de ações ordinárias sem valor nominal, com preço de emissão no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, representadas por títulos singulares e múltiplos.

**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E
APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS PERÍODOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006**
(Em milhares de Reais)

	2007	2006
Dos sócios		
Integralização de capital social.....	3.570	30
	3.570	30
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo - outras contas a pagar	2.007	-
Total das origens	5.577	30
Aplicações de recursos		
Aquisição de investimento e imobilizado	3.017	-
Aumento do diferido	1.244	42
Aumento do realizável a longo prazo - empresas ligadas	-	(25)
Total das aplicações	4.261	17
Aumento (redução) do capital circulante líquido	1.316	13
Variação do capital circulante		
Ativo circulante		
No início do período	13	-
No final do período	1.329	13
	1.316	13
Passivo circulante		
No início do período	-	-
No final do período	-	-
	-	-
Aumento (redução) do capital circulante líquido	1.316	13

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2007 E 2006** (Em milhares de Reais)

	2007	2006
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Integralização de capital	3.570	30
Encargos financeiros sobre financiamentos e contratos de mútuo	-	-
	3.570	30
Variações nos ativos e passivos		
Aumento em outros passivos circulantes e de longo prazo ...	2.007	25
Distribuição de lucros	-	-
Total gerado (usado) nas atividades operacionais ...	5.577	55
Atividades de investimentos		
Adições no imobilizado e diferido	(4.261)	(42)
Total aplicado nas atividades de investimento	(4.261)	(42)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Total gerado nas atividades de financiamento		
Varição líquida no exercício	1.316	13
Disponibilidades no início do exercício	13	-
Disponibilidades no final do exercício	1.329	13

Ibar Vilela de Queiroz

Fernando Galletti de Queiroz

Contador: Junior Cesar de Oliveira - CRC 1SP165043/O-9